

2024

RELATÓRIO SOBRE

INFORMAÇÃO FINANCEIRA E

DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EM 30 DE JUNHO DE 2024

Pág. 3

Introdução

Pág. 4

I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Pág. 7

A – Área de Gestão e Exploração

Pág. 14

B – Área de Gestão de Obra

Pág. 19

II – Objetivos e Indicadores de Desempenho

Pág. 26

III – O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

Pág. 31

IV – O Cumprimento do Plano de Investimentos

Pág. 33

V – O Cumprimento do Plano de Recursos Humanos

Pág. 37

VI – A Situação Económico-Financeira

Pág. 38

1 – Indicadores de Gestão

Quadro A – Principais números do período

Pág. 40

2 – Demonstrações Financeiras

Quadro B – Balanço

Quadro C – Demonstração dos resultados por natureza

Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido

Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa

Quadro F – Indicadores da estrutura de gastos e rendimentos

Pág. 45

3 – Anexo às Demonstrações Financeiras

3.1 – Identificação da identidade, período de relato e referencial contabilístico

-
- 3.2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
 - 3.3 – Fluxos de caixa
 - 3.4 – Ativos intangíveis
 - 3.5 – Ativos fixos tangíveis
 - 3.6 – Locações
 - 3.7 – Imparidade de ativos
 - 3.8 – Inventários
 - 3.9 – Rendimento de transações com contra-prestação
 - 3.10 – Subsídios públicos
 - 3.11 – Acontecimentos após a data do relato
 - 3.12 – Instrumentos financeiros
 - 3.13 – Benefícios dos empregados
 - 3.14 – Partes relacionadas
 - 3.15 – Outras informações

Pág. 71

4 – Demonstrações Orçamentais

- 4.1 – O mapa do orçamento inicial (NC P26)
- 4.2 – Demonstração de desempenho orçamental

Introdução O Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM, adiante designada de “GO Porto”, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre informação financeira e de execução orçamental, relativo ao 1.º semestre de 2024.

Informa-se que, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas) é o normativo contabilístico adotado na GO Porto, desde 1 de janeiro de 2020. No que às normas de contabilidade pública previstas neste normativo diz respeito, o presente relatório de execução orçamental faz referência à NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, exibindo apenas os mapas do Orçamento Inicial e da Demonstração de Desempenho Orçamental.

Em cumprimento das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da atividade social da GO Porto é exercida por um fiscal único, que é revisor oficial de contas, a quem compete remeter semestralmente ao órgão executivo do Município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas. Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do n.º 1 do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do Município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Em complemento à certificação da Qualidade ao abrigo da norma ISO 9001, e tendo por objetivo consolidar o posicionamento estratégico da empresa orientada por uma gestão de melhoria contínua, que tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto ou por terceiros, a GO Porto encontra-se em fase final de certificação, por parte da APCER, de um Sistema de Gestão Integrado (SGI), que vai permitir certificar a organização ao abrigo dos referenciais normativos do Ambiente (ISO 14001), Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001) e Responsabilidade Social (NP 4469). Após a realização, entre os passados dias 15 e 19 de abril, de uma auditoria externa de 1.ª fase, onde, em Relatório de Auditoria da APCER, se concluiu conforme, por um lado, que a GO Porto apresenta um sistema de gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social integrado com o sistema de gestão da qualidade (estando este já certificado pela APCER) e, por outro lado, que o Sistema de Gestão está apoiado numa adequada estrutura documental, nomeadamente:

- Missão; Visão; Valores; Política Integrada;
- Mapeamento de Processos; Procedimentos de Gestão;
- Procedimentos Operacionais; Instruções Operacionais; Especificações Técnicas / Manuais;
- Registos.

Posteriormente, entre os passados dias 9 e 13 de julho, realizou-se a auditoria externa de 2.ª fase, tendo por objetivo avaliar: i) se o desempenho do sistema de gestão da organização assegura a melhoria contínua e o cumprimento continuado dos requisitos da norma de referência, incluindo o planeamento e execução das auditorias internas e revisão pela gestão mantendo-se operacional, conforme e relevante face à política e objetivos da organização; ii) avaliar a adequabilidade do âmbito

de certificação face a possíveis alterações; iii) verificar a implementação eficaz das ações corretivas propostas em resposta a não conformidades eventualmente identificadas na auditoria anterior e/ou reclamações; e iv) avaliar o uso adequado de marcas ou qualquer outra referência à certificação, tendo concluído no relatório de auditoria da APCER, que a “*GO Porto demonstra conhecer e entender os requisitos aplicáveis ao sistema de gestão da qualidade, ambiente, SST e responsabilidade Social, aos serviços prestados, incluindo os requisitos legais e dos seus clientes. As práticas que foram determinadas estão integradas no Sistema de gestão como sendo necessárias são aplicadas pelos colaboradores da empresa, resultando na capacidade de, na generalidade, cumprir estes requisitos. Não obstante, nesta auditoria foram identificadas constatações (não conformidades) que, não colocando em causa a confiança no Sistema de gestão, deverão ser tratadas adequadamente. A Equipa Auditora (EA) realça que o Sistema está em conformidade com os requisitos dos referenciais da NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001:2015, NP EN ISO 45001:2023 e NP 4469. A entidade deverá enviar à APCER a resposta referente à análise e tratamento das constatações registadas como não conformidades*”.

À data do presente relatório, e após o envio à APCER, em tempo útil, das respostas referentes à análise e tratamento das constatações registadas como não conformidades, a GO Porto aguarda pela decisão final desta entidade ao procedimento de certificação do seu Sistema de Gestão Integrado.

No final do 1.º semestre de 2024, os contratos assinados entre a GO Porto e o Município do Porto, são os seguintes:

CONTRATO PROGRAMA: Dando resposta à obrigação de celebrar com o Município do Porto um contrato-programa, nele concretizando as determinações do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi assinado entre as partes, a 13 de dezembro de 2023, o Contrato-Programa 2024-2026, no âmbito do qual, reitera-se que a GO Porto assume a gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito ou obrigação por parte deste. Neste sentido, e tendo ainda em consideração que nos termos daquele contrato ficou consubstancializada a passagem da gestão e exploração do AMIP (Antigo Matadouro Industrial do Porto) da GO Porto para a esfera do próprio Município, as infraestruturas que se encontram sob gestão desta empresa municipal são o Mercado do Bolhão (MB) e o Edifício S. Dinis, onde se localiza a sede atual da empresa.

CONTRATO DE MANDATO (CGE - Contrato de Gestão de Empreendimentos): Outorgado, entre a GO Porto e o Município do Porto, a 9 de dezembro de 2022, este contrato teve o seu primeiro aditamento assinado a 13 de dezembro de 2023, em virtude da necessidade do replaneamento do ano de 2023 e seguintes. À data do presente relatório, e no âmbito do procedimento municipal de revisão ao Orçamento 2024 e de elaboração do Orçamento 2025 – 2026, a GO Porto tem em curso de elaboração um replaneamento dos exercícios 2024 e 2025, que resultará numa proposta de segundo aditamento ao referido contrato.

Relembra-se que o artigo 402º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020 (Lei n.º 2/2020 de 31 de março), veio alterar o artigo 47º LOPTC, pelo que os contratos programa e os contratos de mandato celebrados entre as empresas municipais e o Município estão isentos de visto do Tribunal de Contas.



↑ Legenda Mercado do Bolhão Terrado

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

A – Área de Gestão e Exploração

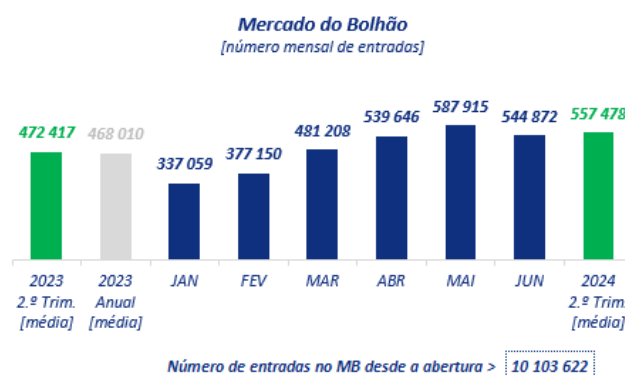
No período em análise, a atividade operacional da área de Gestão e Exploração centrou-se ao nível das infraestruturas seguintes:

Mercado do Bolhão:

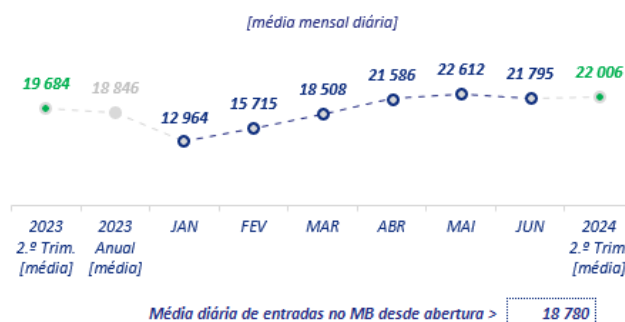
Iniciou-se a preparação da primeira revisão do Regulamento do Mercado do Bolhão que, ao ser aplicado desde 15 de setembro de 2022, demonstrou-se ter situações que necessitam de ser clarificadas. A Direção do Mercado tem vindo a recolher junto de diversos comerciantes do Mercado diferentes pontos de vista e preocupações, bem como, tem vindo a desenvolver com entidades externas algumas parcerias tendo em vista pareceres técnicos mais específicos.

Ao longo do semestre em análise, foram realizadas 74 reuniões individuais e mais 7 reuniões gerais de tipologias próprias. Deu-se o lançamento do serviço de visitas técnicas ao Mercado do Bolhão, realizado por uma das coautoras do projeto, Arq.^a Rita Machado Lima, tendo em vista alcançar um público especializado que tenha maior interesse em conhecer os pormenores arquitetónicos e de engenharia da obra de reabilitação e modernização do Mercado, bem como de visitas guiadas realizadas por guia especializado.

Em termos de afluência de visitantes, o Mercado do Bolhão vem, desde a sua abertura ao público, a 15 de setembro de 2022, consolidando uma dinâmica expressiva de serviços e atrações diversos, tendo atingido, durante o passado mês de junho, o número de 10 milhões de entradas, conforme se demonstra no gráfico seguinte:



Numa perspetiva gráfica da média mensal diária de entradas, observa-se no gráfico seguinte que o último trimestre do corrente exercício de 2024, apresenta uma afluência diária (22.006 entradas) acima da homóloga do ano anterior (19.684), em 11,8%:



No que se refere à gestão operacional e de negócio do Mercado do Bolhão, destacam-se no período em análise as seguintes ações realizadas:

- Acompanhamento operacional dos Eventos ocorridos durante o 1º semestre, a destacar: De manhã começa o dia – promoção de bons hábitos alimentares com comunidade escolar; Dias da Saúde – ações promovidas em parceria com a FCNAUP; Saber e Sabor – ações promovidas em parceria com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Porto (ESHTP); Chefe no Bolhão – workshop mensal realizado por Chefes de Cozinha da ESHTP; Dias da Dança – performance dos alunos da escola Ballet teatro; Oficinas de criação da Cascata de São João e sua montagem; e Euro 2024 e Decoração e animação de São João, entre outros;
- Participação em entrevistas no programa “Viver Aqui”, do Porto Canal a propósito da Feira de São João; Realização de propostas comerciais e análise dos melhores candidatos a operadores temporários da Galeria Comercial;
- Realização das peças dos procedimentos das Feiras da Páscoa, da Cerveja e de São João, e respetiva implementação com uma receita de 6.506,70€ (com IVA incluído); Realização das peças dos procedimentos da Feira do Vinho Verde;
- Receção de Bancas para a execução de Feiras e Eventos próprios;
- Lançamento do serviço das Visitas Guiadas e das Visitas Técnicas.
- Monitorização contínua de ações de âmbito operacional a realizar durante o funcionamento do MB;
- Identificação de melhorias a implementar nas infraestruturas e equipamentos;

- Identificação de novas necessidades para as infraestruturas de forma a melhorar a experiência do visitante;
- Desafiante contínuo acompanhamento dos níveis de prestação de serviços da Sinal Mais;
- Continuação de elaboração do modelo de exploração de cozinha Bolhão, galeria comercial e Passadiço;
- Implementação de melhorias estéticas e operacionais na cozinha Bolhão;
- Realização de procedimentos para novas atividades (merchandising, ocupação temporária de espaços, entre outras);
- Preparação e participação certificação integrada de ambiente, segurança e responsabilidade social;
- Adjudicação do procedimento dos Sombreamentos para as Bancas Laterais e de topo;
- Lançamento do procedimento para reforço de equipamentos de Ar Condicionado e Ventilação para as Bancas de Congelados e Ervanária;
- Realização de projeto para as frentes das Bancas de Congelados e Ervanária;
- Execução do Plano de novos Investimentos e Melhorias 2024 para os equipamentos e edifício.



↑ Legenda Mercado do Bolhão Transmissão dos jogos do Euro 2024

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

No que se refere ao processo de comunicação e promoção do Mercado do Bolhão, destacam-se as ações seguintes:

- Gestão, adaptação e implementação de ações previstas no Plano de Comunicação do Mercado do Bolhão para 2024;
- Gestão orçamental e contratações necessárias para a sua execução;
- Administração, dinamização, gestão técnica e de conteúdos do website www.mercadobolhao.pt: Gestão da agenda de eventos (71 eventos), designadamente, eixo Agroalimentar (15), eixo Artes & Entretenimento (49), eixo Ativações de Marca (3) e eixo Programas Especiais (8); Desenvolvimento de 11 notícias;
- Promoção dos ciclos de música de Fado no Bolhão, às quartas-feiras: Desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; e Comunicação nas redes sociais, mupis digitais da cidade, websites e newsletters;
- Promoção dos restaurantes do Mercado do Bolhão: Desenvolvimento de campanha para mupis com fotografias de um prato de cada restaurante do Mercado do Bolhão; e Veiculação na rede de mupis municipais digitais;
- Planeamento e conceção de imagem para as Feiras Temáticas do Mercado do Bolhão para o ano de 2024, incluindo: Definição dos três momentos de comunicação; Criação de imagem adaptável a todas as feiras; e Declinações para múltiplos formatos e plataformas;
- Criação de página específica no website, acompanhada dos documentos para candidaturas;
- Planeamento e execução da campanha da Feira de Páscoa do Bolhão, nomeadamente: desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; promoção das candidaturas através de comunicação social, redes sociais e Meta Ads; notas de imprensa à

comunicação social; dinamização de programação especial com 6 eventos de parceria: os workshops de Flower Show e Mesa de Páscoa, atuação da Banda do Comando Metropolitano do Porto da PSP e do Grupo de Cordas do Rancho Regional de Gulpilhares, espetáculo Bonecos à Solva e atividade de Caça aos Ovos de Páscoa; e promoção da Feira da Páscoa do Bolhão que se realizou de 21 a 23 de março e contou com 6 expositores;

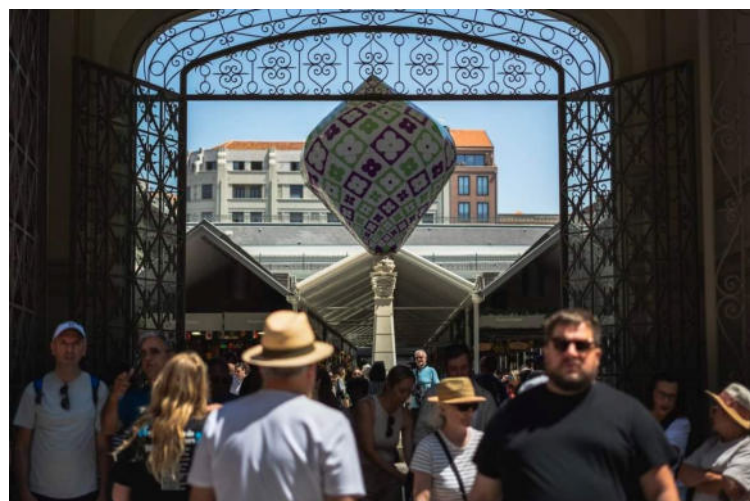
- Planeamento e execução da campanha da Feira de Primavera do Bolhão, nomeadamente: desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; promoção das candidaturas através de comunicação social, redes sociais e Meta Ads, a promoção da feira não foi realizada, uma vez que a mesma foi cancelada;

- Planeamento e execução da campanha da Feira da Cerveja do Bolhão, nomeadamente: desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; promoção das candidaturas através de comunicação social, redes sociais e Meta Ads; dinamização de um evento de stand up comedy; e promoção da Feira da Cerveja do Bolhão que se realizou de 16 a 18 de maio e contou com 12 expositores;



↑ Legenda Mercado do Bolhão Feira da Cerveja

- Planeamento e execução da campanha da Feira de São João do Bolhão, nomeadamente: desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; promoção das candidaturas através de comunicação social, redes sociais e Meta Ads; dinamização de 4 eventos, sendo 2 destes em parceria: espetáculo Turistas Acidentais, Festival Trengo, Showcooking "Bolo de São João" - Casa Pardal e Banda do Comando Metropolitano do Porto da PSP; e promoção da Feira de São João que se realizou de 20 a 22 de junho, com 5 expositores;
- Planeamento e execução da campanha da Feira de Cereja do Bolhão, nomeadamente: desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; promoção das candidaturas através de comunicação social, redes sociais e Meta Ads; a promoção da feira não foi realizada, uma vez que a mesma foi cancelada;
- Planeamento e execução da campanha da Feira do Vinho Verde do Bolhão, nomeadamente: desenvolvimento de identidades gráficas e declinações para diversos formatos; e promoção das candidaturas através de comunicação social, redes sociais e Meta Ads;
- Planeamento e conceção de imagem para Campanha de São João & Transmissão dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol do Mercado do Bolhão para o ano de 2024, incluindo: Desenvolvimento criativo de peças gráficas e declinações; Produção de artes gráficas diárias para acompanhamento do Campeonato Europeu de Futebol; Estabelecimento de parcerias para ativação do Campeonato Europeu de Futebol; Decoração do Mercado com balões verdadeiros e gigantes, produzidos pelo Mestre Baloeiro; Promoção do São João no Bolhão na rede de mupis digitais municipais; Publicidade do São João do Bolhão no Porto Canal, Rádio Metro, Rádio Nova e Metro Play; Dinamização de agenda de eventos para o São João; e comunicação nas redes sociais e newsletter;



↑ Legenda Mercado do Bolhão São João

- Planeamento e conceção de imagem para o lançamento das Visitas Guiadas e Visitas Técnicas ao Mercado do Bolhão, incluindo: Desenvolvimento criativo de peças gráficas e declinações; Media relations, através de envio de informação à imprensa e convites para participação em visita; Promoção na rede de mupis digitais municipais; Publicidade no Porto Canal, Rádio Nova e Meta Ads; e Comunicação nas redes sociais e newsletter;
- Dinamização de duas instalações no Mercado do Bolhão, nomeadamente: Instalação do Phonopenatube, instalação artística e musical para utilização do público, de 27 de maio a 8 de junho, na Galeria do Bolhão; e Instalação de piano para utilização do público, de 11 de maio até ao final do ano, no átrio de Fernandes Tomás no Mercado do Bolhão;
- Planeamento e produção de conteúdos para as redes sociais: 162 publicações no Facebook + stories; 162 publicações no Instagram + stories; e 8 publicações no LinkedIn;
- Introdução e elaboração de rubricas de vídeo no universo digital do Mercado, com definição de estratégia,

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

rúbricas, script de questões, e recolha de imagens e respostas no local: 15 vídeos originais produzidos (Fruta da época; Dia Internacional da Mulher; Um ano e meio da reabertura; Dia do Pai; Páscoa; Chef à Moda do Bolhão; Dia do Café; 25 de abril (2x); Legume da Época; Beatriz Gosta (3x); Campeonato Europeu);

- 4 partilhados em parceria (Ágora, CMP, Festival DDD, Visit Porto): Cascata Comunitária; Casa Hortícola; Festival DDD; Global Kitchen;
- Registo fotográfico de 17 eventos (concertos, showcoo- kings, espetáculos de dança, Dias da Saúde no Bolhão, Primavera Sound, Euro 2024, etc.), registo fotográfico de 4 aberturas de lojas (Indigo Jewels, Mariquinhas Experience, Relojoaria Mendonça, On Wine) bancas e restaurantes e divulgação nas redes sociais, com um total de 162 publicações no feed e + 500 de histórias (Facebook e Instagram);
- Atualização da agenda de eventos do Mercado no site e quiosques digitais;
- Planeamento, produção de conteúdos e envio para newsletters: 5 newsletter externas; e 6 newsletters para comerciantes e inquilinos “SOMOS BOLHÃO”;
- Administração, dinamização, gestão técnica e atualização de conteúdos dos quiosques multimédia instalados no Mercado do Bolhão (Praça Formosa, entrada da Rua de Fernandes Tomás e entrada do Metro);
- Reuniões de acompanhamento e conceção de um intercâmbio cultural de Chefs internacionais em parceria com o Pelouro do Turismo e Internacionalização, onde o Bolhão irá acolher Chefs dos cinco continentes, tendo como anfitriões Chefs nacionais;
- Reuniões exploratórias para formalização sinergias do Mercado do Bolhão com outras entidades de relevância da cidade, nomeadamente a Ordem dos Nutricionistas, a Associação Portuguesa de Nutricionistas, o Coliseu do Porto, a Porto Editora e a Casa de Arquitetura;

- Reuniões de prospeção de novas parcerias no âmbito do programa de responsabilidade social Dias de Saúde no Bolhão;
- Administração, dinamização, gestão técnica e atualização de conteúdos dos quiosques multimédia instalados no Mercado do Bolhão (Praça Formosa, entrada da Rua de Fernandes Tomás e entrada do Metro);
- Gestão e acompanhamento do procedimento relativo ao desenvolvimento da APP do Bolhão: em fase de inserção de conteúdos e de testes de funcionalidade;
- Gestão de contactos no âmbito da estratégia de Assessoria de Imprensa e contactos com meios de comunicação para rúbricas estratégicas específicas e alinhadas com o Município – ex.: abordagens one to one a jornalista para entrevista a comerciantes históricos, no âmbito de feiras temáticas, do lançamento de visitas guiadas e de histórias de sucesso de comerciantes e inquilinos;
- Início do Estudo de Mercado, através da contratação do inquérito de satisfação aos comerciantes e inquilinos;

- Acompanhamento e aquisição de réplicas dos prêmios atribuídos relativamente a candidaturas do projeto de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão a prêmios nacionais e internacionais:

Ano	Mês	Prémio	Categoria	País	Estado
2024	MAR	MIPIIM Awards	Melhor Projeto de Regeneração Urbana	Cannes	Sem prémio atribuído
2024	MAR	International Prize for Architectural Restoration Fassa Bortolo Domus Restoration and Preservation 2024	Restauro Arquitetónico	Itália	Sem prémio atribuído
2024	MAR	MIPIIM Awards	Melhor Projeto de Conversão	Cannes	Sem prémio atribuído
2024	ABR	Prémios Novo Bauhaus Europeu	Recuperar um sentimento de pertença	Bruxelas	Sem prémio atribuído
2024	MAI	Prémio Mies van der Rohe EUROPE I EUmies Awards	Prémio Europeu de Arquitetura Contemporânea	Barcelona	Sem prémio atribuído
2024	AGO	The International Architecture Awards		Chicago, EUA	Sem prémio atribuído
2024	SET	Prémio Europa Nostra Awards	Conservação e Reutilização Adaptativa	Veneza	Sem prémio atribuído

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

- Solicitação e participação em reuniões e visitas técnicas com entidades estratégicas com potencial de envolvimento na agenda de eventos e/ou promoção do Mercado;
- Dos 654 resultados mediáticos apurados neste primeiro semestre de 2024, 79 são relativos a imprensa, 24 a rádio, 104 a TV e 496 a meios de comunicação online;
- 14 contratações realizadas no primeiro semestre, nomeadamente: Inquérito de Satisfação Comunidade Interna, Ativação da Feira da Páscoa, Ativação do São João, Transmissão dos Jogos do Campeonato Europeu

de Futebol, Licença para a Transmissão dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol, Agência de Meios, Edição de Vídeos Beatriz Gosta, Ativação de Marca no Primavera Sound Porto 2024, 5 editais para as Feiras Temáticas e 1 candidatura a prémio.



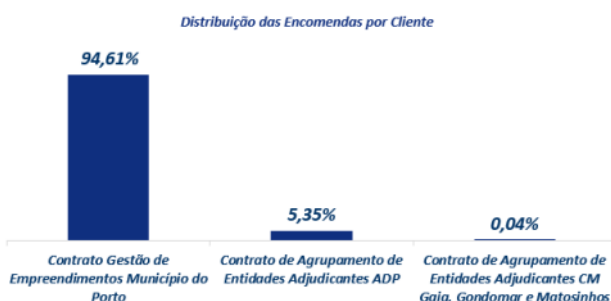
↑ Legenda Mercado do Bolhão Ativação de marca no Primavera Sound

B – Área de Gestão de Obra

Trata-se da atividade operacional desenvolvida pelas áreas da Direção de Produção (DP) e do Gabinete do Espaço Público (GEP), tendo compreendido no período em análise ações de planeamento e execução de empreendimentos nas áreas de clientes seguintes:

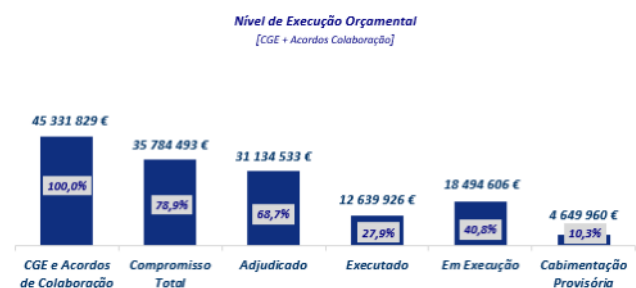
1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

No corrente exercício de 2024, e com destaque para o predomínio dos empreendimentos previstos no CGE (94,61%), a distribuição das encomendas, em curso e em carteira, apresenta a repartição seguinte:



No final do 1.º semestre em análise, e tendo por consideração o âmbito global do CGE e dos acordos de

colaboração com outras entidades, no gráfico seguinte observa-se que a GO Porto atinge um valor de execução de € 12.639.926 o que representa uma taxa de realização geral de 27,9%:



Durante o 1.º semestre de 2024, e tendo em consideração as duas áreas de clientes atrás referidas, destacam-se as atuações da DP e do GEP nos empreendimentos seguintes:

1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – Câmara Municipal do Porto (CMP)

EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS

Nesta área concluiu-se a empreitada de reabilitação do Painel Fernando Lanhas. Deu-se continuidade à revisão de projeto de requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto. Encontram-se em curso os projetos de reabilitação do Museu CACE e de beneficiação da Galeria Municipal. Encontra-se em contratação da empreitada a reabilitação da fachada e cobertura da Casa Tait:

Atividades Mais Relevantes

Desenvolvidas Pela Empresa

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS	3 252 000 €	192 837 €	5,9%

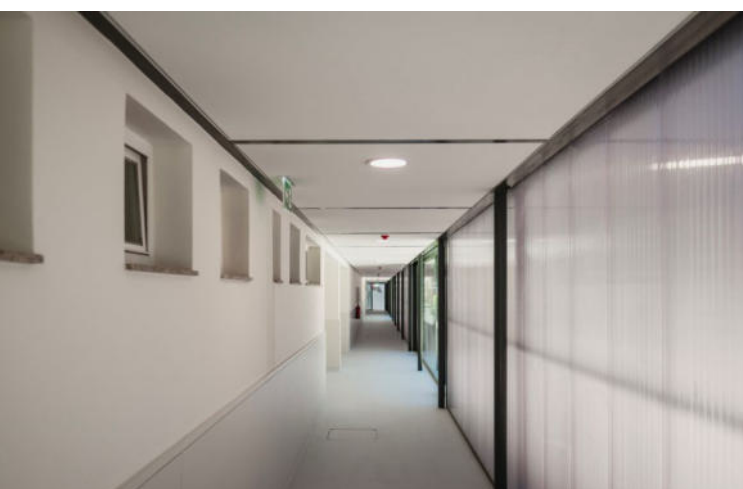
CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA ECONÓMICA DA CIDADE

Nesta rubrica, deu-se continuidade à obra de reconversão do Matadouro Industrial Porto e à contratação da empreitada do Equipamento Municipal Feiródromo de Campanhã:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
CONSOLID. ESTRATÉGIA ECONÓMICA DA CIDADE	1 890 000 €	34 302 €	1,8%

EDUCAÇÃO

Na área de educação concluiu-se a empreitada de requalificação da Escola Básica dos Correios e deu-se continuidade à empreitada de requalificação da Escola Básica de Agra do Amial.



↑ Legenda Requalificação da EB dos Correios

Deu-se início à contratação da empreitada de requalificação da Escola Básica da Ponte. Encontram-se em contratação de projeto a requalificação da Escola Básica Nicolau Nasoni, da Escola Básica Eugénio de Andrade e da Escola Básica Francisco Torrinha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
EDUCAÇÃO	3 385 000 €	1 293 728 €	38,2%

AMBIENTE

Nesta rubrica, concluiu-se a requalificação exterior do Museu Romântico. Deu-se início à empreitada no Jardim José Roquette e à reabilitação do Jardim da Cordoaria. Deu-se continuidade às empreitadas da construção do Parque da Alameda de Cartes e da Iluminação do Parque da Pasteleira.

Deu-se continuidade ao projeto da construção do Parque Urbano da Lapa:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
AMBIENTE	2 736 900 €	1 177 786 €	43,0%

QUALIDADE DE VIDA URBANA

Nesta área, regista-se a conclusão da empreitada das infraestruturas elétricas do Estádio da Praia e da reabilitação do balneário da Praia dos Ingleses.

Deu-se continuidade aos trabalhos da empreitada da requalificação dos Polidesportivos de Exterior, da reformulação do Campo do Viso e da empreitada da Fase II do Parque Desportivo de Ramalde.

Encontram-se em contratação de empreitada o Campo Municipal de Campanhã e o Espaço de Apoio aos Desportos. Continua a desenvolver-se o projeto de construção do Centro de Saúde da Unidade Azevedo de Campanhã:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	(a)	(b)	(c = b/a)
QUALIDADE DE VIDA URBANA	8 931 200 €	1 800 550 €	20,2%

REGENERAÇÃO URBANA

Nesta rubrica orçamental, regista-se a conclusão das empreitadas de beneficiação da Rua Sá da Bandeira, Rua do Amparo, Rua de Firmino Pereira, Rua Jornal de Notícias e Rua de Paço de Sousa, da pavimentação da Rua dos Abraços, da fase 1 da Rua das Andresas, da reabilitação da Escadaria do Monte do Tadeu e do túnel de Goelas de Pau.



↑ Legenda Via de Ligação da Rua das Andresas – Fase 1

Deu-se início à beneficiação da Rua Dr. Aires de Gouveia de Osório e da Rua de Chaves de Oliveira, à pavimentação da Rua Beata D. Mafalda, Rua do Buçaco e Rua de Albufeira e à requalificação da Rua de Cima e da Rua de Ramalde do Meio. Iniciou-se ainda a intervenção de estabilização das escarpas do Barredo e das Verdades e a reabilitação do muro da Rua da Renascença Portuguesa.

Deu-se continuidade às empreitadas do Largo Duque da Ribeira e Viela do Anjo, e da fase 2 da Rua das Andresas.

Decorre a fase de projeto dos empreendimentos da requalificação da Praça da Corujeira. Está em fase de revisão de projeto a reabilitação urbana de Azevedo de Campanhã (Fase 2).

Está em contratação de empreitada a beneficiação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim e da construção do Loteamento do Monte Pedral.

Do programa Rua Direita, dos 90 arruamentos, encontram-se terminados 21, 23 em curso, 22 em contratação, 3 em fase de projeto e 21 em revisão de projeto. Concluíram-se as empreitadas de requalificação da Rua do Professor Abílio Cardoso e outras, da requalificação da Rua Monte da Luz e outras e da requalificação da Rua da Paz e Rua de São Paulo.

Deu-se continuidade às empreitadas da Rua e Travessa de Maceda e envolvente, Travessa do Freixo e Travessa da Presa de Agra, Rua e Travessa de Marracuene, Rua das Doze Casas e Rua de Gil Vicente (parcial), Travessa da Quinta Amarela e da Rua Nove de Julho, Rua Monte de São João e Travessa do Monte de São João e Travessa de Entre Campos e outras.

Atividades Mais Relevantes

Desenvolvidas Pela Empresa

O Gabinete do Espaço Público (GEP) desenvolveu as seguintes intervenções de acondicionamento e requalificação superficial de arruamentos e outros espaços públicos.

Terminaram-se neste 2.º trimestre as obras de intervenção na Rua do Tenente Valadim e na Rotunda da Rua de Vasco Valente com a Rua de Rocha Peixoto e a Rua de Alberto Serpa.



↑ Legenda Rotunda da Rua de Vasco Valente

Estão em curso as intervenções de Pedonalização da Rua das Carmelitas e de Pavimentação na Rua de Rocha Peixoto. Em contratação o Acesso Provisório em Ramalde e de Pedonalização da Rua de S. João em revisão os projetos de intervenção na Rua de Santos Pousada e em execução os projetos da Rua General Norton de Matos, Entroncamento da Rua da Alegria e Rua do Lima, Rua da Argentina e Travessa da Fonte Arcada e da Envolvente à antiga Escola na Rua do Tâmega.

Continuam ainda em fase de projeto os projetos da Rede 20 no Passeio das Virtudes, Rua de S. Bento da

Vitória, Rua de São Miguel, Rua de Cimo de Vila, Travessa de Cimo de Vila e Travessa do Cativo:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
REGENERAÇÃO URBANA	20 430 100 €	7 177 046 €	35,1%

TRANSPORTE PÚBLICO

Nesta área, encontram-se em curso trabalhos de correção e instalação de equipamentos adicionais relacionados com o empreendimento do Terminal Intermodal Campanhã:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
TRANSPORTE PÚBLICO	100 000 €	39 840 €	39,8%

MODOS SUAVES

Nesta rubrica orçamental, encontram-se em curso os projetos de ciclovia de ligação entre o Porto e São Mamede de Infesta, ligação de Porto e Rio Tinto, e projeto de Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas Virtudes:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
MODOS SUAVES	210 000 €	9 613 €	4,6%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

No âmbito desta rubrica orçamental, deu-se continuidade à empreitada de remodelação da Casa Escola no BSB. Encontra-se em curso o projeto da remodelação do Edifício Administrativo do Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS	1 495 000 €	68 505 €	4,6%

OUTROS

Ao abrigo do CGE 2023-2025 em vigor, nesta rubrica orçamental são relevados os gastos com alguns serviços solicitados pelo município do Porto.

Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica estão a ser executados procedimentos de consultoria, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, tais como, assessorias financeiras e jurídicas, serviços de comunicação de obras e de planeamento e gestão de processos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
OUTROS	450 000 €	84 617 €	18,8%

2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM ÁGUAS DO PORTO, EM

Durante 1.º semestre de 2024, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas e Energia do Porto engloba diversos empreendimentos relativos ao Programa Rua Direita, como também, a beneficiação das vias, Rua Guedes de Azevedo e Rua de Bonjardim, e das vias, Rua Justino Teixeira e Rua Monte Estação.

No período em análise, havendo apenas execução ao nível do Programa Rua Direita, observa-se um valor realizado, referente à quota parte de investimento adstrita à empresa municipal Águas do Porto, de 761 mil euros.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se os protocolos de colaboração com as Câmaras de Matosinhos e de Gondomar no que respeita às ciclovias de ligação entre o Porto e São Mamede de Infesta e de ciclovias de ligação entre o Porto e Rio Tinto - Articulação de redes intraurbanas de ciclovias, à data, empreendimentos sem valores de execução.



Objetivos e Indicadores de Desempenho

Objetivos e Indicadores de Desempenho

No âmbito do Contrato Programa em vigor para o período 2024 – 2026, e conforme vertido nas suas cláusulas n.º 17 e n.º 18, durante cada exercício económico, compete ao Município do Porto avaliar periodicamente o desempenho da GO Porto através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais:

- Qualidade;
- Prazos;
- Controlo de custos.

Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual. Nos termos daquela cláusula n.º 17, estes indicadores encontram-se estruturados numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente.

1. Indicadores de Eficácia

Através do resultado destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do

Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do referido contrato programa, sendo:

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Tendo presente que, durante o 1.º semestre de 2024, a área de Gestão e Exploração coordenou apenas a gestão operacional do MB, os resultados a seguir apresentados refletem, exclusivamente, a performance desse imóvel:

Objetivos e Indicadores de Desempenho

- Taxa de ocupação: 95,3%, o que representa uma prestação Muito Eficaz.

Descrição	Área total do MB (m ²)	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
	[a]	[b]	[c = b/a]
Taxa de Ocupação Média 2024	44 522,40	42 418,80	95,3%

- Taxa de cobrança: 92,7%, o que representa uma prestação Eficaz.

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Taxa de Cobrança Média [Total] 2024	770 375,15	713 914,37	92,7%

Nota: A taxa de cobrança média diz-se "Total", pelo facto de considerar, para além de cobranças de rendas e taxas de ocupação de bancas, a cobrança de outras faturações, tais como, merchandising, espaços temporários, feiras, etc.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso das áreas da Direção de Produção e do Gabinete do Espaço Público, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do mesmo contrato programa, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

Decorridos os primeiros seis meses do corrente ano, observa-se uma taxa de execução efetiva de 27,7%, que, e por ainda estarmos a meio do exercício, representa uma prestação Ineficaz:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2024 no CGE	Valor executado 2024 (1.º Sem)	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
TOTAL	42 890 200 €	11 872 781 €	27,7%

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

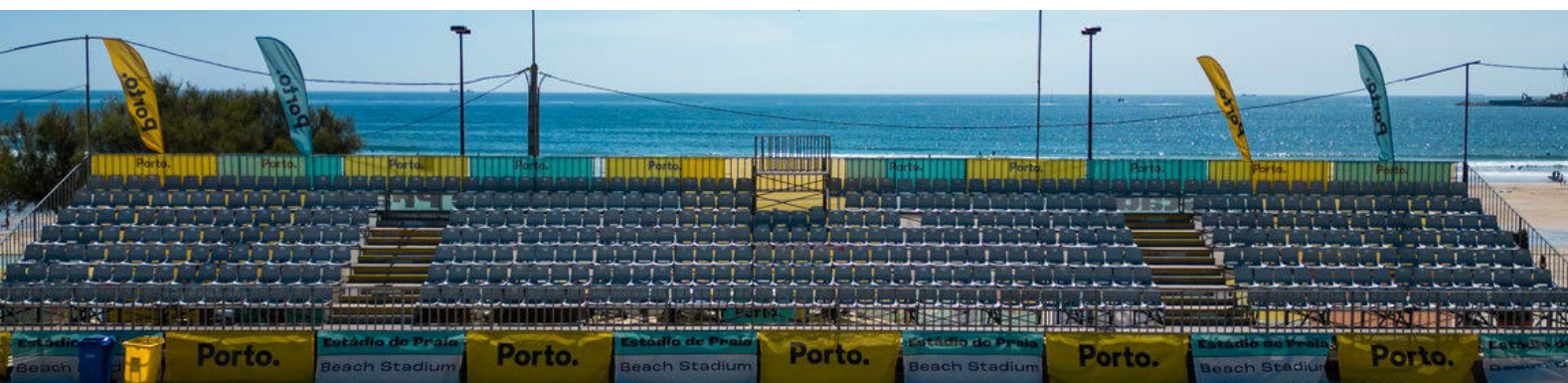
Em relação ao indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos, o seu modelo de avaliação encontra-se consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do referido contrato programa, sob a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Em 2024, e tomando por consideração as empreitadas que tiveram conclusão até junho e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, o objetivo deste indicador é mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução das obras por motivos atinentes ao dono de obra.

No final de junho último, e conforme se demonstra no quadro seguinte, observa-se um acréscimo ao prazo contratual de execução de 4,8%, o que representa uma prestação Muito Eficaz:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [prazo]	Observação
Empreitada Rua Direita I Requalificação da Rua do Monte da Luz e Outras - 2	18-07-2022	540	15		21-02-2024		5,0%	
Empreitada de Requalificação da EB dos Correios - 3	18-04-2023	365	46		31-05-2024		-0,5%	
Empreitada Via de Ligação da Rua das Andrezas à Av. Vasco da Gama-Lote 1	29-05-2023	210	127		03-05-2024		0,9%	
Empreitada de Beneficiação da Rua de Sá da Bandeira	30-10-2023	60	14		19-01-2024		9,5%	
Empreitada Rua Direita I Requalificação da Rua Prof. Abílio Cardoso e Outras II	06-03-2023	365			25-03-2024		5,5%	
Empreitada Reabilitação I Muro de Contenção do Túnel Goelas de Pau	07-08-2023	180			19-01-2024		-8,3%	
Empreitada de Beneficiação da Rua do Amparo	24-07-2023	180	50		12-03-2024		0,9%	
GEP - Requalificação da Rua Henrique Sousa Reis - Outeiro - Empreitada	08-08-2023	120			06-12-2023		0,0%	
Empreitada de Beneficiação Exterior do Museu Romântico	04-09-2023	120	38		28-05-2024	45	69,0%	O desvio de prazo decorre de atrasos da responsabilidade do empreiteiro, tendo sido objeto de aplicação de multa (ainda em curso).
GEP - Intervenção Complementar em Ramalde - Empreitada	02-10-2023	60			27-11-2023		-6,7%	
Empreitada Beneficiação da Rua Jornal de Notícias e da Rua Paço de Sousa	04-10-2023	180			12-04-2024		6,1%	
GEP I Pavimentação da Rua da Arrábida - Empreitada	23-10-2023	60			11-12-2023		-18,3%	
Empreitada de Relocalização do PT na Piscina de Campanhã	14-02-2024	90			13-05-2024		-1,1%	
Empreitada de Infraestruturas Elétricas do Estádio da Praia	11-03-2024	75	10		04-06-2024		0,0%	
GEP I Pav. das ruas do Padre António Vieira e das Escolas - Empreitada	08-01-2024	120			09-05-2024		1,7%	
GEP I Rotunda da Rua Vasco Valente I Empreitada	19-02-2024	120			28-06-2024		8,3%	
Empreitada Reabilitação da Cobertura do balneário da Praia dos Ingleses	04-03-2024	90			31-05-2024		-2,2%	
OArte I Fase 7 I Escadas Monte Tadeu (BON 04) I Empreitada	03-04-2024	60	10		14-06-2024		2,9%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							4,8%	



↑ Legenda Infraestruturas Elétricas do Estádio da Praia

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

Com este indicador de eficiência pretende-se aferir o desvio do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual, incluindo os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto.

Consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do contrato programa em vigor, o modelo de avaliação assenta nos termos seguintes:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Em 30 de junho de 2024, observa-se uma taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de 2,9%, o que representa uma prestação Eficaz, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/ Trabalhos complement. não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos complementares	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]	Observações
Empreitada de Beneficiação do Parque de S. Roque	08-03-2024	735 000 €	81 021 €	70 267 €	0 €	0 €	-1 413 €	20,4%	Trabalhos decorrentes de erros e omissões do projeto e trabalhos não previstos e de circunstâncias imprevisíveis (desvios de infraestruturas diversas não cadastradas; substituição, por mau estado, de pavimentos existentes; reposição de condições de segurança junto a espécies arbóreas e outros). O montante de 26 196 € referentes a erros de medição; 48 518 € de omissões (principais: remoção de pavimento térreo interior existente, asnas de madeira, tirantes em aço, equipamentos da central térmica de aquecimento...). 26 740 € de trabalhos complementares: acréscimo de área de pavimentação exterior acesso ao estaleiro do IP, fornecimento e instalação de válvula anti poluição...)
Empreitada de Reabilitação da Quinta do Mitra	09-02-2024	1 172 475 €	0 €	74 715 €	0 €	26 740 €	0 €	8,7%	
Empreitada de Reabilitação do Ateliê António Carneiro	26-01-2024	648 000 €	0 €	0 €	0 €	23 171 €	-24 108 €	-0,1%	
Empreitada Rua Direita I	02-04-2024	653 083 €	0 €	0 €	0 €	4 850 €	-39 367 €	-5,3%	
Requalificação da Rua do Monte da Luz e Outras - 2	02-04-2024	653 083 €	0 €	0 €	0 €	4 850 €	-39 367 €	-5,3%	
Empreitada de Beneficiação da Rua de Sã da Bandeira	09-04-2024	219 994 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-7 400 €	-3,4%	
Lote 2 - Passagem Hidráulica da Avenida de Paiva Couceiro CAM17	04-01-2024	329 615 €	0 €	0 €	0 €	31 035 €	-63 870 €	-10,0%	
GEP - Beneficiação de pavimentos no Terminal das Camélias - Empreitada	22-01-2024	152 308 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-3 459 €	-2,3%	
GEP - Empreitadas 04 e 06 - Rotunda Conde de Avranches e Rua João Oliveira Ramos	23-01-2024	139 324 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-2 911 €	-2,1%	
GEP - Empreitada 05 - Pavimentos na Praça de Liège	22-02-2024	191 067 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-979 €	-0,5%	
Empreitada de Beneficiação da Rua do Amparo	08-04-2024	594 400 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-14 582 €	-2,5%	
GEP - Requalificação da Rua Henrique Sousa Reis - Outeiro - Empreitada	17-06-2024	270 392 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-1 386 €	-0,5%	
GEP - Intervenção Complementar em Ramalde - Empreitada	22-02-2024	100 781 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%	
Empreitada de Cais da Ribeira I Substituição Revestimento	05-01-2024	89 117 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%	
GEP - Envolvente do Ateliê António Carneiro - Empreitada	28-02-2024	63 124 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-334 €	-0,5%	
GEP I Pavimentação da Rua da Arrábida - Empreitada	11-04-2024	116 336 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-333 €	-0,3%	
Empreitada de Relocalização do PT na Piscina de Campanhã	25-06-2024	84 700 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-6 612 €	-7,8%	
Empreitada Rua dos Abraços I Pavimentação II	28-05-2024	27 946 €	0 €	0 €	0 €	6 850 €	-1 €	24,5%	O desvio esteve associado a uma incorreta definição pela CMP aquando da elaboração do Projeto que dá apoio ao acordo quadro da base do pavimento, o qual se apresentou muito mais danificada do que previsto. Sendo assim, obrigou a Trabalhos Complementares, que apesar de não terem um valor elevado, como a obra tem um valor baixo, facilmente chegaram à percentagem de quase 25%.
Rua de Firmino Pereira Beneficiação - Empreitada	12-04-2024	39 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-474 €	-1,2%	
Empreitada Reabilitação da Cobertura do balneário da Praia dos Ingleses	19-06-2024	133 779 €	0 €	0 €	0 €	16 409 €	-1 615 €	11,1%	O desvio dos custos foram referentes a Erros e Omissões de Projeto, nomeadamente as quantidades de substrato orgânico e os trabalhos de remoção de telas, que estavam mal medidos; Trabalhos Complementares, pedido efetuado pelo cliente para pintura e limpeza do interior dos balneários.
Rua dos Abraços I Pavimentação III Sinalização I Empreitada	28-05-2024	2 872 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%	
TOTAL		5 763 814 €	81 021 €	144 982 €	0 €	109 055 €	-168 844 €	2,9%	

Objetivos e Indicadores de Desempenho

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Com base neste indicador de eficiência, a GO Porto compromete-se a apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública, face ao total dos procedimentos contratuais promovidos.

Consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do contrato programa, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

Neste semestre de 2024, não se registou qualquer anulação de adjudicação por decisão jurisdicional.

Durante o 1.º semestre de 2024, a distribuição por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato dos procedimentos contratuais adjudicados pela GO Porto e

relativos a obra e serviços conexos, resume-se da forma seguinte:

Típos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados
Ajuste Direto Simplificado	43
Ajuste Direto	14
Ajuste Direto Critério Material	0
Consulta Prévia	34
Concurso Público Nacional	23
Concurso Público Internacional	0
Acordos quadro	38
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	62
TOTAL	214

Típos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados
Empreitadas	38
Fiscalizações	40
Projetos	18
Estudos e consultorias	13
Revisões de projetos	14
Fornecimentos e Serviços	91
TOTAL	214



O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

1 – SÍNTESE GERAL

Durante o 1.º semestre de 2024, e conforme demonstrado no quadro seguinte, pode concluir-se que as atividades operacionais e administrativas de apoio desenvolvidas pela GO Porto perfazem um gasto total de € 13.905.271,91, o que representa uma execução de 29,45% da dotação orçamental total para o corrente exercício:

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2024	Valor Executado no 1º Semestre de 2024	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	41 361 910,26	11 425 531,64	27,62%
Gastos Contrato de Mandato	41 361 910,26	11 425 531,64	27,62%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	242 000,00	149 384,72	61,73%
Gastos Contrato com Outras Entidades	242 000,00	149 384,72	61,73%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	23 622,05	1 667,78	7,06%
Gastos com o Pessoal	279 361,38	134 919,65	48,30%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	1 859 422,45	741 336,73	39,87%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 530,73	4 920,40	65,34%
Imparidades de Inventários	140,00	0,00	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	0,00	13,26	n.a.
Outros Gastos	4 630,00	4 798,20	103,63%
Juros e Gastos similares suportados	0,00	234,52	n.a.
Gastos Contrato Exploração	2 174 706,61	887 890,54	40,83%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	2 501 186,87	1 090 690,59	43,61%
Fornecimentos e Serviços Externos	739 319,43	314 967,70	42,60%
Imparidades de Dívidas a Receber	1 000,00	0,00	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	181 453,63	32 033,78	17,65%
Outros Gastos	1 171,00	415,56	35,49%
Juros e Gastos similares suportados	20,00	0,00	0,00%
Gastos da Estrutura	3 424 150,93	1 438 107,63	42,00%
Imposto sobre Rendimento do Período	7 847,44	4 357,38	55,53%
TOTAL	47 210 615,23	13 905 271,91	29,45%

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2024	Valor Executado no 1º Semestre de 2024	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreit. e Serviços Conexos - Refaturados à CMP (CGE)	41361910,26	11425531,64	27,62%
Subcontratos - Empreit. e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	242000,00	55425,42	22,90%
Gastos com Origem noutras Entidades	0,00	93959,30	n.a.
Sub-total Gastos de Obra	41603910,26	11574916,36	27,82%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Outros subcontratos ou concessões	1199499,96	623291,59	51,96%
Trabalhos especializados	104800,00	14004,00	13,36%
Publicidade e propaganda	384125,00	46360,17	12,07%
Comissões -De serviços financeiros	7000,00	1267,05	18,10%
Conservação e Reparação	15956,69	2600,21	16,30%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,00	0,00	0,00%
Livros e documentação Técnica	200,00	0,00	0,00%
Material de escritório	3000,00	0,00	0,00%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1452,76	0,00	0,00%
Outros materiais diversos de consumo	0,00	179,75	n.a.
Electricidade	68028,04	33361,09	49,04%
Combustíveis	1800,00	0,00	0,00%
Água	60000,00	20272,87	33,79%
Transportes de mercadorias	60,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	3000,00	0,00	0,00%
Comunicação	5000,00	0,00	0,00%
Outros Serviços -Outros	5000,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração diretos	1859422,45	741336,73	39,87%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Conservação e Reparação	246,00	97,78	39,75%
Livros e documentação Técnica	60,00	0,00	0,00%
Electricidade	0,00	46,68	n.a.
Combustíveis	1153,13	311,30	27,00%
Deslocações e Estadas	12,30	1390,00	11300,81%
Rendas e Alugueres	5602,19	2910,06	51,95%
Seguros	457,11	164,58	36,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração indiretos	7530,73	4920,40	65,34%
GASTOS ESTRUTURA			
Outros subcontratos ou concessões	27608,64	9202,88	33,33%
Trabalhos especializados	145552,75	104252,11	71,62%
Publicidade	55900,00	4269,99	7,64%
Vigilância e Segurança	22604,64	16052,86	71,02%
Honorários	8500,00	5410,00	63,65%
Comissões -De serviços financeiros	501,00	291,70	58,22%
Conservação e Reparação	157674,40	35994,67	22,83%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6550,00	253,79	3,87%
Livros e documentação Técnica	1470,00	445,27	30,29%
Material de escritório	5780,00	2391,46	41,37%
Artigos de Higiene e Limpeza	400,00	0,00	0,00%
Medicamentos e artigos para a saúde	500,00	9,98	2,00%
Outros materiais diversos de consumo	300,00	94,25	31,42%
Electricidade	17483,44	11252,69	64,36%
Combustíveis	8071,88	2984,92	36,98%
Água	1590,50	829,28	52,14%
Deslocações e Estadas	2758,10	763,95	27,70%
Transportes de Mercadorias	100,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	166111,73	84307,34	50,75%
Comunicação	24439,20	4767,15	19,51%
Seguros	52294,00	18953,64	36,24%
Contencioso e Notariado	8900,00	25,00	0,28%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	23114,15	12414,77	53,71%
Outros Serviços -Outros	615,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura	739319,43	314967,70	42,60%
TOTAL	44210182,87	12636141,19	28,58%

n.a. - não aplicável

O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

Na senda do grau de execução, atrás referido, dos gastos totais sobre o valor anual do orçamento (29,45%), observa-se no final do período em análise, que o grau de execução das Vendas, Prestações de Serviços e Outros Rendimentos, fixa-se nos 29,46%.

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2024	Valor Executado no 1º Semestre de 2024	% de Execução
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	41361910	11462109	27,71%
Prestação Serviços contrato outras entidades	242000	112808	46,61%
Vendas contrato de exploração	30000	2073	6,91%
Prestação Serviços contrato de exploração	1503439	658702	43,81%
Reversão de Imparidades de Inventários	0	0	n. a.
Subsídio à Estrutura	3 965 243	1 641 401	41,39%
Contrato de Mandato	3 424 151	1 438 108	42,00%
Contrato de Exploração	541 092	203 293	37,57%
Outros Rendimentos e Ganhos	102 011	32 234	31,60%
Estrutura	151	3 246	2149,40%
Contrato de Exploração	101 860	28 988	28,46%
Juros e Ganhos Similares	11 755	0	0,00%
Total	47 216 358	13 909 326	29,46%

n.a. - não aplicável

2 - A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

2.1. Risco de Crédito: Apesar de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo “I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa”. Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão Integrado e do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

2.2. Risco de Taxa de Juro: A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.

2.3. Risco de liquidez: Conforme resultados exibidos em painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP e demais representantes legais do Município do Porto, em sede dos Conselhos Municipais de Finanças, este risco encontra-se afastado na medida dos níveis atingidos pelo índice de liquidez imediata,

normalmente, próximos dos 50% performance considerada confortável para qualquer risco que venha a ocorrer.

2.4. Risco de taxa de câmbio: Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais: Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados: Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger “Malware” ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

IV

O Cumprimento do Plano de Investimentos

No que ao cumprimento do Plano de Investimentos diz respeito, e conforme demonstrado no quadro seguinte, constata-se que o valor realizado no final do período em análise perfaz €9.450,11. Este montante de realização corresponde, por um lado, à aquisição de equipamento de reportagem de vídeo e de material de som para o Gabinete de Comunicação e Marketing, no valor de €5.000,11 (rubrica Equipamento Administrativo) e, por outro lado, ao registo da fatura final relativa à aquisição e implementação do software de faturação eletrónica, no valor de €4.450,00, na rubrica de programas de computador:

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2024	REALIZADO 2024	TRANSF. E ABATES 2024	DESVIO
Investimentos	10 308,53	0,00	0,00	-10 308,53
Fundo de compensação de trabalho	10 308,53	0,00	0,00	-10 308,53
Ativos Fixos Tangíveis	94 000,00	5 000,11	0,00	-88 999,89
Equipamento Administrativo	90 000,00	5 000,11	0,00	-84 999,89
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 000,00	0,00	0,00	-4 000,00
Ativos Intangíveis	215 200,00	4 450,00	0,00	-210 750,00
Programas de computadores	215 200,00	4 450,00	0,00	-210 750,00
Total	319 508,53	9 450,11	0,00	-310 058,42

Ainda no quadro anterior, e tendo presente que, durante o exercício de 2023 - decorrente da Agenda do Trabalho Digno, aprovada pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, e das alterações legislativas provindas do DL 115/2023, de 15 de dezembro -, cessou a obrigação dos empregadores de efetuarem, a partir de 01 de maio de 2023, entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), observa-se a inexistência de reforço monetário nessa rubrica de investimento.

O Cumprimento do Plano de Recursos Humanos

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

No final do período em análise, e conforme quadro seguinte de entradas e saídas de pessoal na empresa, assinala-se apenas um total de 6 entradas:

Áreas	Função	Entradas	Saídas	Saldo
Administração	Secret. Conselho de Administração			
	Assessoria Téc. da Administração			
Gabinete do Espaço Público (GEP)	Coordenação			
	Gestão de Empreendimentos			
Direção Jurídica	Direção			
	Jurista	1		1
Gabinete Comunicação e Promoção	Coordenação			
	Técnico/a Superior	2		2
Produção	Direção			
	Assistente de Direção			
	Gestão de Empreendimentos	1		1
Gestão e Exploração	Fiscal			
	Direção			
	Resp. Manutenção & Operações			
	Direção do Mercado			
	Assist. Adm. do Mercado			
	Gestão Mercado			
Administrativa e Financeira	Técnico/a Superior			
	Direção			
	Financeiro			
	Técnico/a Superior			
	Melhoria e Sustentabilidade			
	Responsável			
	Técnico/a superior	1		1
Gestão de Pessoas				
Sistemas de Informação	Técnico/a Superior			
	Responsável			
	Técnico/a Superior			
	Técnico/a Especializado/a	1		1
Centro documental				
	Técnico/a			
Total		6		6

As 6 entradas acima referidas, e conforme previsto nos IGP 2024-2028, correspondem:

- A admissão de uma jurista para a Direção Jurídica devido ao aumento significativo de trabalho, decorrente da consolidação das áreas de Comunicação e Promoção e de Gestão e Exploração, neste caso, com a gestão do Mercado do Bolhão, que coloca necessidades

acrescidas à empresa, designadamente, ao nível da gestão contratual associada à manutenção de dezenas de licenças, contratos de utilização e de arrendamentos dos comerciantes;

- De dois técnicos superiores para o Gabinete de Comunicação e Promoção, tendo em vista colmatar as carências das subáreas: i) criação e gestão dos conteúdos e gestão de redes sociais, para a criação e gestão de conteúdos e dos seus espaços de exploração, bem como a gestão das diversas plataformas e redes sociais da GO Porto e do Mercado do Bolhão; e ii) audiovisual, para assegurar as coberturas audiovisuais, edição de materiais gráficos e gestão do arquivo de imagem/vídeo de obras, eventos e outras ações da GO Porto e do Mercado do Bolhão;

- De uma gestora de empreendimento para a Direção de Produção, no sentido de garantir uma eficaz resposta da GO Porto ao crescente volume de empreendimentos atribuídos pelo Município do Porto, cada vez, mais complexos e de graus de especialização elevados;

- De uma técnica superior para a Direção Administrativa e Financeira, na área da Melhoria e Sustentabilidade, que, face à transição para um Sistema de Gestão Integrado (SGI), exige o recrutamento de uma técnica superior capaz de dar resposta às diferentes necessidades de implementação, acompanhamento e monitorização, em obra, das diferentes normas, sobretudo, no âmbito da higiene e segurança no trabalho e ambiente;

- De um técnico especializado para a Direção Administrativa e Financeira, na área de Sistemas de Informação, que, denotando um aumento significativo de tarefas associadas – podendo colocar em risco a eficiência, níveis de resposta e gestão da própria área, essenciais para o funcionamento da GO Porto – vem permitir uma distribuição mais eficaz de tarefas, concretamente, ao nível de manutenção e suporte (help-desk) do parque

informático, infraestrutura/redes, Firewalls, Endpoints e utilização de softwares relacionados com a cibersegurança.

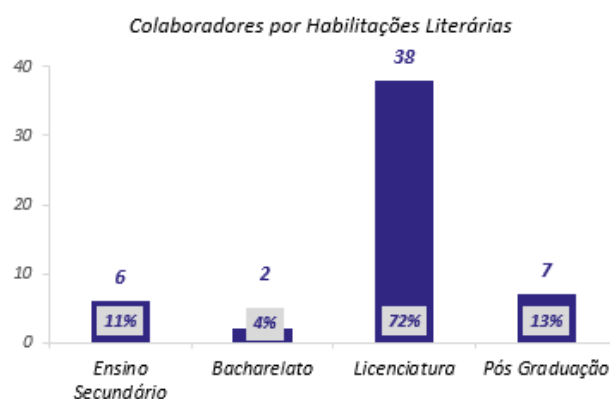
2 - QUADRO DE PESSOAL

Em 30 de junho de 2024, e para além de 2 administradores executivos e 1 administrador não executivo (na função de Presidente do Conselho de Administração), o quadro de pessoal da GO Porto apresenta, num total de 53 trabalhadores/as, a composição seguinte:

Áreas	Função	Nº Colaboradores	
Administração	Secret. do Conselho de Administração	1	
	Assessoria Técnica da Administração	1	
Gabinete do Espaço Público (GEP)	Coordenador	1	
	Gestão de Empreendimentos	1	
Direção Jurídica	Direção	1	
	Jurista	4	
Gabinete Comunicação e Promoção	Coordenação	1	
	Técnico/a Superior	4	
Produção	Direção	1	
	Assistente de Direção	1	
	Gestão de Empreendimentos	15	
	Fiscal	1	
Gestão e Exploração	Direção	1	
	Resp. Manutenção & Operações	1	
	Direção do Mercado	1	
	Assist. Adm. do Mercado Bolhão	1	
	Gestão Mercado	1	
	Técnico/a Superior	1	
	Direção	1	
Administrativa e Financeira	Financeiro	Técnico/a Superior	3
	Melhoria e Sustentabilidade	Responsável	1
		Técnico/a superior	2
	Gestão de Pessoas	Responsável	1
		Técnico/a Superior	1
	Sistemas de Informação	Responsável	1
		Técnico/a Superior	1
		Técnico/a Especializado/a	1
	Centro documental	Técnico/a	3
	Total		53

3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Conforme se observa no gráfico seguinte, e maioritariamente constituído por técnicos com formação académica superior, no quadro de colaboradores da GO Porto destaca-se o grupo dos licenciados (38 colaboradores), com um peso no total dos efetivos, de 72%:



4 – VÍNCULOS LABORAIIS

Em 30 de junho de 2024, a distribuição do número de efetivos da empresa por tipo de vínculo laboral é a seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	43
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	3
Colaboradores com contrato de trabalho a termo incerto	2
Colaboradores cedência interesse público	5

5 – TAXA DE ABSENTISMO

No final de junho de 2024, a GO Porto apresenta uma taxa geral de absentismo de 3,54%, com destaque, entre os motivos, para as rubricas de licença parental e trabalhador-estudante, com absentismos de 0,87% e 0,42% de absentismo, respetivamente.

À semelhança de anos anteriores, o apuramento do presente indicador contempla qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), contudo, excluindo os dias de ausência por motivo de gozo de férias.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos primeiros seis meses de 2024, e para a totalidade dos colegas da empresa, a GO Porto perfaz um total de 31 ações de formação, perfazendo um total de 1.382,50

horas de formação, conforme se observa no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Arquitetura e Urbanismo	1	13,00
Audiovisuais e Produção dos Media	1	17,00
Contabilidade e Fiscalidade	3	152,00
Desconhecido ou não especificado	2	59,00
Desenvolvimento Pessoal	8	448,00
Direito	6	431,00
Enquadramento na Organização	7	215,50
Marketing e Publicidade	1	7,00
Segurança e Higiene no Trabalho	2	40,00
Total	31	1382,50

A Situação Económico-Financeira

1 – Indicadores de Gestão

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	1º SEMESTRE 2024	Varição 2023/24	1º SEMESTRE 2023
CAPITAL REALIZADO	500 000,00	0,0%	500 000,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 359 104,56	2,5%	1 326 024,64
ATIVO TOTAL	11 276 666,29	10,7%	10 185 077,78
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	121 073,77	90,3%	63 610,74
Ativos intangíveis	34 114,09	-27,7%	47 177,82
Outros ativos financeiros	4 860 837,87	-10,3%	5 416 745,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4 054,03	-4,8%	4 258,22
GASTOS DE ESTRUTURA			
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	314 967,70	40,8%	223 696,33
Gastos com o Pessoal	1 090 690,59	16,1%	939 689,57
Gastos de depreciações e de amortizações	32 033,78	90,5%	16 814,62
Outros gastos e perdas	415,56	-40,4%	697,17
GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 667,78	-69,7%	5 512,53
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	746 257,13	-11,0%	838 652,84
Gastos com o Pessoal	134 919,65	19,7%	112 678,30
Gastos de depreciações e de amortizações	13,26	-97,3%	497,64
Outros gastos e perdas	4 798,20	204,1%	1 577,90
Juros e Gastos similares suportados	234,52	n.a.	0,00
AUTONOMIA FINANCEIRA	12,1%	-7,4%	13,0%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	1,7%	17,6%	1,5%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	121,0%	1,6%	119,1%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	53	20,5%	44

A Situação

Económico-Financeira

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são, em parte, subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquelas refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

2 – Demonstrações Financeiras

Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
ATIVO			
Ativo não corrente		5 016 025,73	5 527 534,03
Ativos fixos tangíveis:	3.5	121 073,77	63 610,74
Ativos intangíveis:	3.4	34 114,09	47 177,82
Outros ativos financeiros:	3.3 e 3.12.4	4 860 837,87	5 416 745,47
Ativo corrente		6 260 640,56	4 657 543,75
Inventários	3.7 e 3.8	18 439,14	28 083,39
Clientes, contribuintes e utentes	3.12.1	2 962 845,23	2 745 100,32
Estado e Outros Entes Públicos	3.12.2	21 558,47	170 995,79
Outras contas a receber	3.7 e 3.12.4	1 076 927,17	362 829,47
Diferimentos	3.15.1	66 091,77	63 714,63
Caixa e depósitos:	3.3	2 114 778,78	1 286 820,15
Total do Ativo		11 276 666,29	10 185 077,78
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património / Capital	3.12.5	500 000,00	500 000,00
Reservas	3.12.5	855 050,53	821 766,42
Resultados Transitados	3.12.5	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período		4 054,03	4 258,22
Total do Património Líquido		1 359 104,56	1 326 024,64
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	3.12.4	4 712 601,41	5 259 987,22
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	3.10 e 3.12.6	489 913,65	647 455,69
Fornecedores	3.12.1	2 922 215,61	2 338 989,57
Estado e Outros Entes Públicos	3.12.2	159 269,37	126 001,08
Fornecedores de Investimentos	3.12.1	0,00	0,00
Outras contas a pagar	3.12.4	1 551 918,62	418 584,11
Diferimentos	3.15.1	81 643,07	68 035,47
Total do Passivo		9 917 561,73	8 859 053,14
Total do Património Líquido e do Passivo		11 276 666,29	10 185 077,78

A Situação Económico-Financeira

Quadro C - Demonstração dos resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Vendas	3.9.1	2 073,45	7 667,97
Prestações de serviços	3.9.1	12 233 618,03	11 282 764,05
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3.10	1 641 400,86	1 725 789,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.8	-1 667,78	-5 512,53
Fornecimentos e Serviços Externos	3.15.2	-12 636 141,19	-11 961 361,88
Gastos com o Pessoal	3.13	-1 225 610,24	-1 052 367,87
Imparidade de Inventários	3.7	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber	3.7	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	3.9.1	32 233,60	29 962,80
Outros gastos e perdas		-5 213,76	-2 275,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		40 692,97	24 667,19
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3.4 e 3.5	-32 047,04	-17 312,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		8 645,93	7 354,93
Juros e Rendimentos similares obtidos	3.9.2	0,00	386,30
Juros e Gastos similares suportados		-234,52	0,00
Resultados antes de impostos		8 411,41	7 741,23
Imposto s/Rendimento do Período	3.12.3	-4 357,38	-3 483,01
Resultado líquido do período		4 054,03	4 258,22

Quadro D - Demonstração das alterações no património líquido

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2022	500 000,00	93 370,13	724 601,24	0,00	3 795,05	1 321 766,42	1 321 766,42
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 258,22	4 258,22	4 258,22
RESULTADO INTEGRAL					4 258,22	4 258,22	4 258,22
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	189,75	3 605,30	0,00	-3 795,05	0,00	0,00
	0,00	189,75	3 605,30	0,00	-3 795,05	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2023	500 000,00	93 559,88	728 206,54	0,00	4 258,22	1 326 024,64	1 326 024,64

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2023	500 000,00	93 559,88	728 206,54	0,00	33 284,11	1 355 050,53	1 355 050,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 054,03	4 054,03	4 054,03
RESULTADO INTEGRAL					4 054,03	4 054,03	4 054,03
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	1 664,21	31 619,90	0,00	-33 284,11	0,00	0,00
	0,00	1 664,21	31 619,90	0,00	-33 284,11	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2024	500 000,00	95 224,09	759 826,44	0,00	4 054,03	1 359 104,56	1 359 104,56

A Situação Económico-Financeira

Quadro E - Demonstração dos fluxos de caixa

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO			
Recebimentos de Clientes		11 186 989,92	10 583 128,98
Pagamentos a Fornecedores		-9 420 350,75	-9 853 195,43
Pagamentos ao Pessoal		-1 129 620,77	-971 853,88
Caixa gerada pelas operações		637 018,40	-241 920,33
Outros Recebimentos/Pagamentos (Estado, Banca e Outros)		-306 741,24	-559 419,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		330 277,16	-801 340,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Ativos Fixos Tangíveis		-105 186,67	-9 254,00
Ativos Intangíveis		-5 473,50	-52 275,00
Investimentos Financeiros		0,00	-2 035,08
		-110 660,17	-63 564,08
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-110 660,17	-63 564,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		219 616,99	-864 904,22
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	6 607 763,20	7 411 711,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	6 827 380,19	6 546 807,37
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalente a caixa no início do período		6 607 763,20	7 411 711,59
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		6 607 763,20	7 411 711,59
De execução orçamental		1 948 973,81	1 823 705,44
De operações de tesouraria		4 658 789,39	5 588 006,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Equivalente a caixa no fim do período		6 827 380,19	6 546 807,37
- Equivalente a Caixa no fim do período		0,00	-500 000,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui Equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		6 827 380,19	6 046 807,37
De execução orçamental		2 114 778,78	794 820,15
De operações de tesouraria		4 712 601,41	5 251 987,22

Quadro F - Indicadores da estrutura de gastos e rendimentos

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE 2024		1º SEMESTRE 2023	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	13 909 325,94	100%	13 046 570,84
Vendas e Serviços prestados	88%	12 235 691,48	87%	11 290 432,02
Exploração	5%	660 775,12	3%	391 419,31
MTB	5%	660 775,12	3%	391 419,31
Empreendimentos	83%	11 574 916,36	84%	10 899 012,71
<i>Construção</i>				
CMP	82%	11 462 108,86	83%	10 776 605,38
Outras entidades	0%	18 848,20	1%	83 735,84
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	1%	93 959,30	0%	38 671,49
Outros Rendimentos	0%	32 233,60	0%	29 962,80
MB	0%	28 988,01	0%	26 078,14
Outros Ganhos	0%	2 153,07	0%	493,58
Correcções ao exercício anterior	0%	1 092,52	0%	3 391,08
Subsídio	12%	1 641 400,86	13%	1 725 789,72
Reversões de imparidade de inventários	0%	0,00	0%	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	0,00	0%	386,30
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	13 900 914,53	100%	13 038 829,61
Gastos operacionais	100%	13 900 680,01	100%	13 038 829,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	1 667,78	0%	5 512,53
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	5%	746 257,13	6%	838 652,84
Fornecimentos e serviços externos - Obra	83%	11 574 916,36	84%	10 899 012,71
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	2%	314 967,70	2%	223 696,33
Custos com o Pessoal - Exploração	1%	134 919,65	1%	112 678,30
Custos com o Pessoal - Estrutura	8%	1 090 690,59	7%	939 689,57
Imparidade de dívidas a receber	0%	0,00	0%	0,00
Imparidades de Inventários	0%	0,00	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	13,26	0%	497,64
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	32 033,78	0%	16 814,62
Outros gastos - Obra	0%	0,00	0%	0,00
Outros gastos - Exploração	0%	4 798,20	0%	1 577,90
Outros gastos - Estrutura	0%	415,56	0%	697,17
Juros e gastos similares suportados - Exploração	0%	234,52	0%	0,00
Juros e gastos similares suportados - Estrutura	0%	0,00	0%	0,00

3 – Anexo às Demonstrações Financeiras

3.1 – Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

3.1.1 – Identificação da Entidade

Há 24 anos ao serviço da cidade do Porto, e enquanto primeira empresa municipal a ser criada pelo Município do Porto, a identidade da GO Porto pode, cronologicamente, ser resumida da forma seguinte:

19-07-2000: Com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), tendo como objeto social o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município;

28-08-2000: Averbamento na Certidão Permanente da constituição da empresa e designação dos Órgãos Sociais;

22-05-2009: Outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro;

18-02-2013: Foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras

Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

02-12-2016: Outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas;

15-10-2021: Averbamento da mudança da Sede para o “Edifício S. Dinis”, sito na Travessa da Bica Velha, n.º 10, freguesia de Paranhos, Concelho do Porto. Esta alteração de morada já estava prevista, em 2017, aquando da mudança de instalações da Rua de Monte dos Burgos, n.º 12 (Porto) para as instalações provisórias, na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954 (Porto), logo que ficasse concluída a reabilitação do edifício suprarreferido, facto que veio a ocorrer em meados de 2021.

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 mil ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

3.1.2– Referencial Contabilístico das Demonstrações Financeiras

Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) é o referencial contabilístico adotado na GO Porto desde 1 de janeiro de 2020.

3.2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados (SNC-AP) na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao período em análise, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as

quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos – sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e, para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro (e atualizações subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme Notas de enquadramento do plano de contas multidimensional do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho), da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se-á o Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores: 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios: 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo: 10,00% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis: 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3.2-b), são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional, os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período em análise. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.
- Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.
- No período em análise, e nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, procedeu-se ao corte de 5% da remuneração base do gestor público.
- f) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente, procede-se à revisão dos artigos com potencial perda de valor e efetuam-se os ajustamentos devidos.
- g) A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013.
- Contudo, e conforme atrás referido no Capítulo IV “O Cumprimento do Plano de Investimentos”, face às alterações incorridas, em 2023, no FCT, por força da Agenda do Trabalho Digno, aprovada pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, e das alterações legislativas providas do DL 115/2023, de 15 de dezembro -, cessou a obrigação dos empregadores de efetuarem, a partir de 01 de maio de 2023, entregas para este fundo.
- h) Na especialização do período, os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

-
- i) A GO Porto, de acordo com o CGE de 2023 - 2025 e com o CP 2024 - 2026, ambos documentos aprovados e firmados pelo executivo camarário, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.
- j) A GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período em análise, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCP 15.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.
- n) Principais pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção, nem a necessidade, de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.
- o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período em análise, incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que, os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.
- p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 – A Gestão de Riscos, do capítulo “III – O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos”.

A Situação Económico-Financeira

3.3 – Fluxos de Caixa

Em 30 de junho de 2024, os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, totalizam €6.827.380,19€, conforme mapa seguinte:

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Caixa	1 116,47	918,21
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2 113 662,31	785 901,94
Depósitos a Prazo	0,00	500 000,00
Depósitos de Garantias e Cauções	4 712 601,41	5 259 987,22
	6 827 380,19	6 546 807,37

Conforme explicado a seguir na nota 3.12.4 – Outras Contas a Receber/Outras Contas a Pagar, parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No final do período em análise, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições fixa-se em €4.712.601,41.

3.4 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao período em análise foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, para os bens adquiridos até 2019. Para as aquisições posteriores as amortizações foram calculadas ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes. A vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as supramencionadas na alínea b) do Ponto 3.2 deste Anexo.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-24	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-24
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	524 728,66	4 450,00	0,00	0,00	529 178,66
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	524 728,66	4 450,00	0,00	0,00	529 178,66

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-24	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-24
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	484 666,93	10 397,64	0,00	495 064,57
b)	484 666,93	10 397,64	0,00	495 064,57
a) - b)	40 061,73			34 114,09

Conforme identificado no quadro acima, o reforço ocorrido na rubrica de ativo intangível “Programas de Computador”, no valor de €4.450,00, refere-se ao registo da fatura final relativa à aquisição e implementação do software de faturação eletrónica.

Confirma-se a inexistência de restrições à titularidade dos bens.

3.5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. No período em análise, deve referir-se que as despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto e que não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

No final do período em análise, as depreciações foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, para os bens adquiridos até 2019. Para as aquisições posteriores as depreciações foram calculadas ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes. A vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

No período em análise, e conforme visível no quadro seguinte, neste grupo de ativos, destaca-se apenas a aquisição de equipamento de reportagem de vídeo e de material de som para o Gabinete de Comunicação e Marketing, no valor de €5.000,11:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-24	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊ NCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-24
ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	359 232,85	5 000,11	0,00	0,00	364 232,94
Outros ativos fixos tangíveis	8 673,32	0,00	0,00	0,00	8 673,32
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	a) 367 906,15	5 000,11	0,00	0,00	372 906,26

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-24	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊN	SALDO FINAL 30-06-24
ATIVO FIXO TANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	222 136,72	21 649,40	0,00	243 786,12
Outras imobilizações corpóreas	8 046,57	0,00	0,00	8 046,57
	b) 230 183,09	21 649,40	0,00	251 832,49
	a) - b) 137 723,06			121 073,77

Confirma-se a inexistência de restrições à titularidade dos bens.

3.6 – Locações

3.6.1 – Locações financeiras

Em 30 de junho de 2024, a GO Porto não tem qualquer ativo em locação financeira.

3.6.2 – Locações operacionais

Entre o conjunto atual de contratos de locação operacional, destaca-se pelo valor, o contrato celebrado com a entidade KINTO (16 viaturas), relativo à frota de viaturas operacionais da empresa, que, em conjunto com o contrato celebrado com a entidade Mercedes-Benz, Lda. (2 viaturas), perfazem no período em análise, um total de pagamentos, no valor de €64.133,75:

A Situação Económico-Financeira

Contrato N.º	Valor Contratos	N.º Contr.	Data Início	Data Fim	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos do Locatário				Valor presente dos futuros pag.tos
					Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
					Pag.tos do Período	Rendas Contingentes	Pag.tos do Período	Rendas Contingentes					
Hardware/Equipamen	38 977,50	2			6 344,30	0,00	9 805,77	0,00	1 533,35	27 638,38	0,00	29 171,73	0,00
Fotocopiadoras Xerox	34 377,50	1	25-07-2023	31-12-2027	4 044,32	0,00	6 739,12	0,00	0,00	27 638,38	0,00	27 638,38	n.a.
Equip. informático (ext. contrato Vimaponto)	4 600,00	1	16-10-2023	16-10-2024	2 299,98	0,00	3 066,65	0,00	1 533,35	0,00	0,00	1 533,35	n.a.
Viaturas	521 450,99	18			64 133,75	0,00	89 353,31	0,00	0,00	432 097,68	0,00	432 097,68	0,00
Contratos Kinto:													
Contrato 10072007	37 097,23	1	27-01-2023	26-01-2028	3 734,13	0,00	9 457,04	0,00	0,00	27 640,19	0,00	27 640,19	n.a.
Contrato 10072006	37 097,23	1	27-01-2023	26-01-2028	3 733,64	0,00	9 456,55	0,00	0,00	27 640,68	0,00	27 640,68	n.a.
Contrato 10073214	25 447,49	1	14-07-2023	13-07-2028	3 422,20	0,00	4 115,18	0,00	0,00	21 332,31	0,00	21 332,31	n.a.
Contrato 10073212	25 447,49	1	29-05-2023	28-05-2028	3 419,59	0,00	4 748,09	0,00	0,00	20 699,40	0,00	20 699,40	n.a.
Contrato 10072010	30 505,33	1	25-09-2023	24-09-2028	3 184,83	0,00	3 696,27	0,00	0,00	26 809,06	0,00	26 809,06	n.a.
Contrato 10072011	30 505,33	1	25-09-2023	24-09-2028	3 186,82	0,00	3 698,26	0,00	0,00	26 807,07	0,00	26 807,07	n.a.
Contrato 10072012	30 505,33	1	21-09-2023	20-09-2028	3 258,80	0,00	3 770,24	0,00	0,00	26 735,09	0,00	26 735,09	n.a.
Contrato 10072013	35 862,93	1	27-09-2023	26-09-2028	3 945,86	0,00	3 945,86	0,00	0,00	31 917,07	0,00	31 917,07	n.a.
Contrato 10072009	30 505,33	1	28-09-2023	27-09-2028	3 644,23	0,00	3 644,23	0,00	0,00	26 861,10	0,00	26 861,10	n.a.
Contrato 10073215	25 447,49	1	14-07-2023	13-07-2028	3 849,81	0,00	4 114,73	0,00	0,00	21 332,76	0,00	21 332,76	n.a.
Contrato 10073216	25 448,21	1	14-07-2023	13-07-2028	3 849,81	0,00	4 114,73	0,00	0,00	21 333,48	0,00	21 333,48	n.a.
Contrato 10073217	25 447,49	1	14-07-2023	13-07-2028	3 849,81	0,00	4 114,73	0,00	0,00	21 332,76	0,00	21 332,76	n.a.
Contrato 10073218	25 447,49	1	14-07-2023	13-07-2028	3 849,81	0,00	4 114,73	0,00	0,00	21 332,76	0,00	21 332,76	n.a.
Contrato 10073219	25 447,49	1	14-07-2023	13-07-2028	3 849,81	0,00	4 114,73	0,00	0,00	21 332,76	0,00	21 332,76	n.a.
Contrato 10073220	25 447,49	1	14-07-2023	13-07-2028	3 849,81	0,00	4 114,73	0,00	0,00	21 332,76	0,00	21 332,76	n.a.
Contrato 10072054	30 495,29	1	28-09-2023	27-09-2028	4 014,43	0,00	4 014,43	0,00	0,00	26 480,86	0,00	26 480,86	n.a.
Contratos Mercedes:													
Contrato 35071	28 057,58	1	20-04-2023	20-04-2028	2 787,54	0,00	7 151,09	0,00	0,00	20 906,49	0,00	20 906,49	n.a.
Contrato 35072	27 238,78	1	20-04-2023	20-04-2028	2 702,82	0,00	6 967,69	0,00	0,00	20 271,09	0,00	20 271,09	n.a.
TOTAL	560 428,49	20			70 478,05	0,00	99 159,08	0,00	1 533,35	459 736,06	0,00	461 269,41	0,00

Ainda no quadro anterior, observam-se os casos de locação operacional de equipamento multifuncional de fotocópias (XEROX) e de computadores portáteis, que, em conjunto, perfazem também no período em análise, um total de pagamentos, no valor de €6.344,30.

3.7 – Imparidade de Ativos

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-24	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-24
Imparidades em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-24	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-24
Imparidades de Dívidas a Receber	27.325,16	0,00	0,00	27.325,16
MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-24	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-24
Imparidades em outras contas a receber	72.697,12	0,00	0,00	72.697,12

3.8 – Inventários

Conforme referido na alínea f) do Ponto 3.2 Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revisitos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Existências Iniciais	20.282,06	33.595,92
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	-175,14	0,00
Existências Finais	18.431,92	28.083,39
CMVMC	1.667,78	5.512,53

O valor da regularização de existência está incluído na rubrica de Outros Gastos e Perdas.

3.9 – Rendimento de Transações com Contraprestação

3.9.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

Conforme demonstrado no quadro seguinte, no final de junho de 2024, observa-se que a atividade operacional de gestão de obras no âmbito do CGE 2023 – 2025 (1.º aditamento) perfaz um total de €11.462.108,86, o que representa um acréscimo, face ao valor homólogo do exercício anterior, de 6,4% (+€685.503,48).

No mesmo sentido de alta, decorre este ano a atividade operacional de gestão e exploração do Mercado do Bo-lhão, cujo proveito auferido no final do período em análise, fixa-se em €660.775,12, acima do valor homólogo de 2023, em €269.355,81 (+68,9%):

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Proveito Contrato Programa - Exploração		
MB	660.775,12	391.419,31
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados à CMP	11.462.108,86	10.776.605,38
Prestados a Outras Entidades	18.848,20	83.735,84
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	93.959,30	38.671,49
Subtotal	12.235.691,48	11.290.432,02
Outros não Especificados	32.233,60	29.962,80
TOTAL	12.267.925,08	11.320.394,82

Em termos de carteira de encomendas, e tendo por base, por um lado, o referido contrato de mandato CGE 2023 – 2025 (1.º aditamento) e, por outro lado, acordos de colaboração com outras entidades, observa-se no quadro seguinte um valor total de encomendas de

A Situação Económico-Financeira

€45.331.829,16, montante aquém (-25,0%) do valor homólogo de 2023 (€60.411.572,23),

Tipologia das encomendas	(valores sem IVA incluído)	
	2024	2023
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP	42.890.200,00	57.969.911,00
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
Águas do Porto	2.423.977,00	2.398.117,03
Câmara Municipal de Gaia	7.183,33	18.700,00
Câmara Municipal de Matosinhos	2.776,53	13.305,75
Câmara Municipal de Gondomar	7.692,30	11.538,45
TOTAL	45.331.829,16	60.411.572,23

3.9.2 - Juros e rendimentos similares obtidos

Em 30 de junho de 2024, inexistiu qualquer valor de juros obtidos de depósitos bancários, em contraponto à situação homóloga de 2023, com o registo de um ganho de €386,30:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0,00	386,30

3.10 – Subsídios Públicos

Conforme referido atrás no Capítulo “I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa”, a 13 de

dezembro de 2023, foi firmado o Contrato-Programa 2024-2026, entre o Município do Porto e a GO Porto, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado, mensalmente, pela GO Porto ao Município do Porto.

Para o exercício corrente, o valor do subsídio à exploração ascende a 3.965.243€, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3.2 – Principais Critérios Contabilísticos. No final do período em análise, e por contrapartida da conta Credores por acréscimos de gastos – Regularização de Subsídio, conforme quadro da nota 3.12.6, especializou-se o montante de 341.220,64€, sendo o valor final de 489.913,65€.

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Subsídio à Exploração sem IVA	1.641.400,86	1.725.789,72

À data de 30 de junho de 2024, o valor de subsídio à exploração não utilizado a devolver ao Município do Porto relativo a exercícios económicos anteriores, perfaz um

valor total de €148.693,01, exclusivamente, referente ao exercício de 2023.

3.11 – Acontecimentos Após a Data do Relato

Após 30 de junho de 2024 e até à data do presente relatório, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas em apreço, ficando as mesmas autorizadas para emissão na presente data.

3.12 – Instrumentos Financeiros

3.12.1 – Clientes e Fornecedores

Clientes: Em 30 de junho de 2024, a composição do saldo é a seguinte:

CLIENTES	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Clientes Gerais	54 365,60	9 060,49
Clientes Empresa - Mãe	2 737 939,25	2 584 879,21
Clientes MB	162 373,43	103 654,25
Clientes Municipais:	8 166,95	47 506,37
Águas do Porto, EM	8 166,95	47 506,37
	2 962 845,23	2 745 100,32

No final do período em análise, assinala-se a existência de um saldo credor em clientes que teve de ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores, referente ao cliente

“Simbólico e Admirável, Unipessoal, Lda.”, no valor de €56,51.

Fornecedores: Em 30 de junho 2024, a composição do saldo é a seguinte:

FORNECEDORES	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Fornecedores Empresa - Mãe	26 044,35	5 174,42
Fornecedores Municipais:	0,00	0,00
Águas do Porto, EM	0,00	0,00
EMAP	0,00	0,00
Porto Digital	0,00	0,00
Fornecedores Gerais	2 896 171,26	2 333 815,15
	2 922 215,61	2 338 989,57
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00

No final do período em análise, assinala-se a existência de dois saldos devedores em fornecedores, registados na conta de Outras Créditos a Receber; EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, no valor de €1,67; e Costeira – Engenharia e Construção, S.A., no valor de €358,91.

3.12.2 – Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2024, a composição do saldo é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2023
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	14 046,31	4 357,38	32 618,83	3 483,01
Retenção de Impostos		48 126,00		52 029,00
Imposto sobre Valor Acrescentado	7 512,16	19 371,44	1 38 576,96	5 912,02
Contribuições para a Segurança Social		78 147,23		63 969,01
Caixa Geral de Aposentações		9 267,32		0,13
ADSE		0,00		607,91
FCT/FGCT		0,00		0,00
	21 558,47	159 269,37	170 995,79	126 001,08

Perfazendo um saldo líquido de €11.859,28, a conta Imposto sobre o Valor Acrescentado apresenta um valor de IVA a recuperar de €7.512,16 e de IVA a pagar de €19.371,44.

3.12.3 – Imposto sobre o rendimento

3.12.3.1 - Impostos correntes

- A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto. A 30 de junho de 2024, o valor é de €4.357,38;
- De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção

por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

- É ainda consequência da Lei em vigor, a tributação autónoma em sede de IRC, de acordo com o estabelecido no artigo 88.º do CIRC.

3.12.3.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

3.12.3.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto deixou de estar sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC a partir de 1 de janeiro de 2022. O artigo 326.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (OE/2022) revoga na íntegra o artigo 106.º do CIRC. Assim, deixa de haver lugar ao pagamento especial por conta (o qual vigorou entre 1998 até à entrada em vigor do OE/2022).

3.12.4 – Outras contas a receber e Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2024, a composição do saldo é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Ativo Corrente	1 076 927,17	362 829,47
Outras Contas a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 076 566,59	362 604,07
Juros a receber	0,00	386,30
Prestações de serviços CGE	1 069 975,57	360 656,17
Prestações de serviços OE	6 591,02	0,00
Prestações de serviços MB	0,00	1 561,60
Outros Devedores	360,58	225,40
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	360,58	5,47
Outros devedores - outros	0,00	219,93
Passivo Corrente	1 551 918,62	418 584,11
Outras Contas a Pagar:		
Credores por acréscimos de gastos	1 534 137,81	414 944,57
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	384 699,63	303 682,28
Faturas a receber Obra (CGE e outras Entidades)	1 121 595,78	71 398,43
Diversos MB (encargos de manutenção)	16 476,63	0,00
Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros)	11 365,77	39 863,86
Outros Credores	17 780,81	36 39,54
Outros Credores - Consultores	17 724,30	36 39,54
Outros Credores - saldos de clientes credores	56,51	0,00
Ativo Não Corrente		
Outros Ativos Financeiros:	4 860 837,87	5 416 745,47
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	4 712 601,41	5 259 987,22
Depósitos de garantia - Prest. a favor da Refer. Centro VR	0,00	8 000,00
Outros devedores (c/+12 meses) - Saldos de form. cobr. Duv. e proc. PER - Perdas p/Imparidades Acum.	128 523,39	128 945,19
FCT	19 713,07	19 813,06
Passivo Não Corrente	4 712 601,41	5 259 987,22
Outras Contas a Pagar:		
Outros Credores	4 712 601,41	5 259 987,22
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	4 712 601,41	5 259 987,22

A Situação Económico-Financeira

No quadro anterior, a decomposição do saldo da rubrica Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar, mostra a linha de “Outros Credores – Depósitos bancários e Retenções de Garantia”, perfazendo um total de €4.712.601,41 (cf. nota 3.3), retratando o valor dos depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto, se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, estando por tal motivo classificado no ativo como não corrente, na rubrica de outros ativos financeiros.

3.12.5 – Património líquido

A totalidade do capital social da GO Porto referido no ponto anterior é detida a 100% pelo Município do Porto.

Nos termos do Quadro D - Demonstração das alterações no património líquido, exibido no ponto “1 – Indicadores de Gestão” do presente capítulo, podem observa-se os movimentos ocorridos até ao final do período em análise, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios. O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%. O montante restante é aplicado na rubrica de Resultados Transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral.

3.12.6 – Credores por transferências e subsídios concedidos

CREDITORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Especialização do Subsídio	489 913,65	647 455,69

[Ver nota 3.10.]

3.13 – Benefícios dos Empregados

No quadro abaixo, os encargos referentes ao pessoal registados nos períodos de 2024 e 2023, referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo

responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2025, e o subsídio de Natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	61 382,20	59 749,36
Remunerações e mensualizações do pessoal	912 765,31	772 068,47
Encargos sociais	219 240,62	189 821,13
Outros	32 242,11	30 728,91
TOTAL	1 225 610,24	1 052 367,87

Conforme referido no Capítulo V “O Cumprimento do Plano de Recursos Humanos”, no final do semestre em análise, a GO Porto apresenta um quadro de pessoal de 53 colaboradores, acrescido de dois administradores executivos e um não executivo.

No exercício de 2024, a Presidência do Conselho de Administração é exercida pelo Senhor Vereador, Arq.º Albino Pedro Pereira Baganha, por intermédio da deliberação da Câmara Municipal do Porto de 8 de novembro de 2021, registada com o n. 556527-2021-CMP. Por via dessa mesma deliberação, foram, ainda, designados, mantendo-se no exercício das suas anteriores funções, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

Conforme se observa no quadro seguinte, e no seguimento do detalhe analítico sobre o FCT na nota 3.2 alínea g) - dando nota de que, face às alterações incorridas, em 2023, no FCT, por força da Agenda do Trabalho

A Situação Económico-Financeira

Digno, aprovada pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, e das alterações legislativas providas do DL 115/2023, de 15 de dezembro, cessou a obrigação dos empregadores de efetuarem, a partir de 01 de maio de 2023, entregas para este fundo -, inexistente qualquer valor de reforço na rubrica FCT:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-24	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-24
INVESTIMENTOS					
Fundo de compensação de trabalho	19 713,07	0,00	0,00	0,00	19 713,07
	19 713,07	0,00	0,00	0,00	19 713,07

3.14 – Partes Relacionadas

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Conforme referido no capítulo atrás “I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa”, a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2024 - 2026 e pelo contrato de mandato CGE 2023-2025 (1.º aditamento), em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente participação do Município do Porto. Os saldos pendentes e transações (com IVA incluído) com a

empresa mãe e outras empresas relacionadas, são os seguintes:

	Entidades	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
Transações passivas	Município do Porto	73 692,71 €	38 903,07 €
	Águas do Porto	22 602,27 €	27 897,99 €
	EMAP	16 269,16 €	1 481,21 €
	Porto Digital	- €	- €
	DomusSocial	12 086,80 €	- €
Transações ativas	Município do Porto	12 778 234,47 €	12 619 014,22 €
	Águas do Porto	59 311,89 €	100 605,93 €

	Entidades	30.06.2024		30.06.2023	
		Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Saldo de transações passivas	Município do Porto	- €	26 044,35 €	- €	5 174,42 €
	Águas do Porto	- €	- €	- €	- €
	EMAP	1,67 €	- €	- €	- €
	Porto Digital	- €	- €	- €	- €
	DomusSocial	- €	- €	- €	- €
Saldo de transações ativas	Município do Porto	2 737 939,25 €	- €	2 584 879,21 €	- €
	Águas do Porto	8 166,95 €	- €	47 506,37 €	- €

No período em análise, e conforme demonstrado no quadro seguinte, a remuneração bruta dos dois administradores executivos perfaz os valores seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Semestral 2024 (€)	
	Fixa	Bruta
Arq. Albino Pedro Pereira Baganha	Não remunerado	
Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos	28 299,63 €	28 299,63 €
Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça	28 299,63 €	28 299,63 €
		56 599,26 €

3.15 – Outras Informações

3.15.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 30 de junho de 2024 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	38 480,53	32 183,97
Contr. de manutenção (software, equipamentos, arrendamento)	25 527,17	28 875,44
Diversos	2 084,07	2 655,22
	66 091,77	63 714,63
SALDOS CREDORES		
Rendas a reconhecer (MB)	81 643,07	68 035,47
	81 643,07	68 035,47

3.15.2 – Fornecimentos e serviços externos

No final do período em análise, e conforme demonstrado no quadro seguinte, observa-se um valor total na conta de FSE de €12.636.141,19, o que representa um aumento homólogo, de 5,64% (+€674.779,31), face ao valor do exercício anterior (€11.961.361,88), em grande parte condicionado pela variação, em alta, dos FSE de obra (+6,20%), dada a relevância (90,4%) dessa parcela nos FSE totais. Este aumento do FSE de obra, decorre, essencialmente, do crescimento homólogo, face ao exercício anterior, da atividade operacional da empresa prestada a favor do Município do Porto, no âmbito do CGE 2024 em curso.

Já no âmbito da atividade operacional da área de gestão e exploração, e tendo por referência o conjunto de seus gastos diretos, observa-se uma redução homóloga, face a igual período de 2023, de 11,25% (-€93.965,43), em

grande parte justificado pela variação, em baixa, de €147.040,00, da conta Outros subcontratos ou concessões, consequência de um (novo) contrato de Facilities MB, menos oneroso para a empresa do que o anterior. Em contraponto, observa-se uma variação homóloga, em alta, de €21.462,24, nos gastos de Publicidade e propaganda, consequência, quer de uma maior atividade, este ano, de eventos desse género no espaço Mercado do Bolhão, quer de gastos, registados em 2024, ainda relativos à atividade de decoração de Natal 2023. Acresce ainda, uma variação homóloga em alta dos gastos de eletricidade (+€31.492,40), que, motivado pelo atraso no procedimento municipal de refaturação à GO Porto, em 2023, desse tipo de gastos, permitiu a esta empresa municipal acautelar, em orçamento, esse esperado acréscimo, neste caso, ainda também decorrente de um contrato municipal sob preços mais elevados.

Por fim, e tendo por referência os gastos de FSE relativos à estrutura comum, observa-se uma variação homóloga, em alta, face ao exercício anterior, de +40,80% (+€91.271,37), justificada pelo crescimento de gastos numa série de contas, tais como, i) trabalhos especializados (+€64.226,55), decorrente da contratação de uma prestação de serviço temporária de outsourcing Helpdesk para substituição de um trabalhador da área de Sistemas de Informação, em licença parental alargada; ii) vigilância e segurança (+€12.411,00), decorrente do novo contrato de facilities na Sede da empresa mais oneroso, que inclui, igualmente, o serviço de limpeza, também com variação homóloga em alta (+€4.290,62); e iii) rendas e alugueres (+€11.752,35), decorrente, quer de um maior número de viaturas de frota (16) face a existente em 30-06-2023 (14), quer do aumento do contrato de arrendamento da Sede, com o Município do Porto.

A Situação Económico-Financeira

FSE	1º SEMESTRE 2024	1º SEMESTRE 2023
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	11 425 531,64	10 776 605,38
FSE Obras - refaturados à outras entidades	55 425,42	83 735,84
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	93 959,30	38 671,49
Sub-total gastos de Obra / diretos	11 574 916,36	10 899 012,71
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Outros subcontratos ou concessões	623 291,59	770 331,59
Trabalhos e especializados	14 004,00	15 296,08
Publicidade e propaganda	46 360,17	24 897,93
Honorários	0,00	1 150,00
Comissões - De serviços financeiros	1 267,05	1 271,41
Conservação e Reparação	2 600,21	4 986,00
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	0,00	228,52
Material de escritório	0,00	516,10
Outros materiais diversos de consumo	179,75	0,00
Electricidade	33 361,09	1 868,69
Água	20 272,87	12 975,14
Rendas e Alugueres	0,00	1 780,70
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	741 336,73	835 302,16
GASTOS INDIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Conservação e Reparação	97,78	120,00
Electricidade	46,68	0,00
Combustíveis	311,30	402,72
Deslocações e Estadas	1 390,00	0,00
Rendas e Alugueres	2 910,06	2 456,19
Seguros	164,58	371,77
Sub-total gastos Da Área de Exploração / indirectos	4 920,40	3 350,68
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS		
Outros subcontratos ou concessões	9 202,88	25 216,48
Trabalhos e especializados	104 252,11	40 025,56
Publicidade	4 269,99	787,22
Vigilância e Segurança	16 052,86	3 641,86
Honorários	5 410,00	11 510,00
Comissões - De serviços financeiros	291,70	417,58
Conservação e Reparação	35 994,67	31 053,02
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	253,79	364,30
Livros e documentação Técnica	445,27	760,96
Material de escritório	2 391,46	1 802,56
Artigos de Higiene e Limpeza	0,00	27,92
Medicamentos e artigos para a saúde	9,98	119,29
Outros materiais diversos de consumo	94,25	65,00
Electricidade	11 252,69	2 246,80
Combustíveis	2 984,92	2 106,42
Água	829,28	767,63
Deslocações e Estadas	763,95	202,51
Rendas e Alugueres	84 307,34	72 554,99
Comunicação	4 767,15	3 531,81
Seguros	18 953,64	18 345,27
Contencioso e Notariado	25,00	25,00
Limpeza, higiene e conforto	12 414,77	8 124,15
Sub-total custos de estrutura / indirectos	314 967,70	223 696,33
TOTAL	12 636 141,19	11 961 361,88

3.15.3 - Garantias prestadas por terceiros

No âmbito da divisão e natureza mencionadas no quadro seguinte, observa-se que, no final do período em análise, o montante das garantias prestadas por terceiros ascende aos €20.293.673, em grande parte (54,3%) assente na forma de prestação de garantias bancárias, que foram prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto (€11.012.669):

€21.611.496,91, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.

- b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	11 012 669	3 993 581	15 006 250
Seguro de caução	541 957	32 865	574 822
Depósito de caução	617 111	469 366	1 086 477
Retenções para Reforço Garantia	2 808 991	817 134	3 626 124
			20 293 673

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outras contas a receber e outras contas a pagar, nos termos da nota 3.12.4.

3.15.4- Garantias prestadas a terceiros

Em 30 de junho de 2024, inexistente qualquer garantia prestada pela GO Porto a terceiros.

3.15.5 – Ativos e junho contingentes

- a) À data de 30 de julho de 2024, as responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto e derivadas de concursos lançados e contratualizados perfazem

A Situação Económico-Financeira

b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. O Supremo tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,33€. Na sequência do mesmo o Autor intentou um Incidente de Liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Perícia a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As autoras apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto. Tendo sido apresentado o resultado da Perícia, a GO Porto reclamou do Relatório Pericial uma vez que o mesmo, quantificou em 331.446,63 € os custos indretos não amortizados, sendo este valor referente a encargos com mão-de-obra. Os peritos apresentaram relatório pericial sendo que foi formulado pela GO Porto um pedido de esclarecimentos ao mesmo. Aguardar-se os ulteriores termos.
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interps Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,05€, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.
Processo n.º 1541/07.1BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada Leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).

b1) Litígios Pendentes (continuação):

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento.Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPR	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada de construção do Centro Educativo das Antas responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisa 27/2/2023 a GO Porto foi notificada do acórdão proferido no processo n.º 2836/10.5BEPR que corre termos no Tribunal Central Administrativo Norte, Unidade Orgânica 1, que, negando provimento ao recurso interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., mantém a decisão proferida em 1.ª instância que absolve a GO Porto. e)Desse mesmo acórdão foi, a 19 de abril de 2023, interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., recurso para o Supremo Tribunal Administrativo. Em 16 de 2024 foi a Go Porto notificado da admissão do recursos e da subida ao STA. Entretanto foi a Go Porto notificada da da decisão preliminar de admissão do recurso interposto pela Costeira Empreiteiros, no entanto, foi arguida a nulidade desta decisão. Por notificação de 20 de junho de 2024 foi indeferida a arguição da nulidade.

A Situação Económico-Financeira

65

b1) Litígios Pendentes (continuação):

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal Judicial					
Processo n.º 2133/14.7BEPR T (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acordão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A Go Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 18464/16.9T8PR T (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.		A GO Porto no âmbito das empreitadas de construção dos "Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2 3 Irene Lisboa e do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2 3 do Viso" intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de € 25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo officiosamente determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a Go Porto apresentou a respetiva pronúncia. Por sentença notificada a 10 de novembro de 2022 o Tribunal de conflitos julgou competente o Juízo Central Cível do Porto Juiz 3. Neste momento aguardamos que seja proferida sentença uma vez que o Tribunal entendeu dispensar a realização da audiência de discussão e julgamento por entender que já dispõe de todos os elementos necessários para apreciar, imediatamente, o mérito da causa. Em 16/8/2023 foi a mandatária da GO Porto notificada da sentença a qual julgou improcedente a acção e julgou procedente a caducidade das garantias. A GO Porto interpôs recurso da decisão tendo as alegações sido apresentadas no dia 2 de outubro de 2023. Foram igualmente, já apresentadas as alegações da Caixa Geral de Depósitos e processo remetido ao Tribunal da Relação do Porto para decisão. O Tribunal da Relação do Porto manteve a sentença recorrida pelo que em 12 de junho foi interposto recurso excecional para o STJ.
Processo: n.º 1677/17.3BEPR T	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora no âmbito empreitada de "Requalificação da Avenida da Boavista (Troço Nascente) e Áreas Adjacentes" pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	Foi em 24/3/2023 a Go Porto notificada da decisão proferida em 1.º instância a qual condena a Go Porto, a pagar à Autora danos patrimoniais de quebra na sua faturação motivados por obras na Avenida da Boavista no período compreendido entre 15-07- 2014 e 30-01-2015, a liquidar posteriormente. Desta decisão foi interposto o competente recurso. Foram, entretanto, apresentadas as contra-alegações de recurso com ampliação do objeto do recurso ao qual a GO Porto respondeu.
Processo n.º 2071/09.5BEPR T (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).

b1) Litígios Pendentes (continuação):

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal Judicial					
Processo n.º 1218/12.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram reclamar do mesmo. Realizada a audiência de julgamento, aguarda-se pela sentença.
Processo n.º 3181/19.6BEPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, tendo o Tribunal proferido sentença pela qual absolveu a Go Porto do Pedido. Em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual iEm 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual impugna, em toda a sua extensão, a sentença proferida pelo Tribunal. A Gestão e Obras do Porto apresentou as suas contra-alegações a 26.01.2023.
Processo n.º 105/20.1BEPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, no âmbito da empreitada de "Beneficiação da Rua de D. João de Mascarenhas e da Rua do Pintor Arpad Szenes", requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,07 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais.Em 02.12.2022 a Ré requereu a junção aos autos da sentença proferida no processo n.º 3181/19.6BEPR, considerando a sua ligação à relação controvertida nos presentes autos. Por despacho de 06.10.2023, o Tribunal determinou a suspensão dos autos até proferição de decisão transitada em julgado no processo n.º 3181/19.6BEPR
Processo n.º 2437/20.0BEPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	167.238,86 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Em 10.11.2022, as Partes foram notificadas do despacho proferido pelo Tribunal em 09.11.2022, nos termos do qual foram notificadas para se pronunciarem sobre a incompetência material do Juízo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto para julgar o litígio, não tendo qualquer das Partes oferecido pronúncia. Em saneador-sentença de 19.04.2023, o Tribunal declarou-se incompetente, tendo determinado a remessa ao Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
Processo n.º 378/22.5 BEPR	Rita Araújo Ramalho	Ação Administrativa	1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão: a autora contesta a decisão tomada pelo Júri do Concurso, na 3.º Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Arteiro de Carvalho a quem, em sede de Hasta Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Peticionou a nulidade e/ou invalidade dos atos de adjudicação da referida Banca.	30.000,01 €	No dia 22 de dezembro de 2023 foi a GO Porto, na pessoa dos seus mandatários, notificada da sentença proferida na presente acção que julgou totalmente improcedente a acção administrativa intentada, sendo por isso favorável à Go Porto. Foi interposto recurso, tendo a GO Porto apresentado já as contra-alegações.

A Situação Económico-Financeira

b1) Litígios Pendentes (continuação):

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processo n.º 1664/23.2BEPRT UO2	Famaconcret - Engenharia e Construção Ld.ª	Ação Administrativa	A Autora intentou ação administrativa peticionando em suma que deve ser: a) a GO Porto condenada a pagar à Autora a quantia de capital em dívida de € 24.816,26 a título de trabalhos a mais executados na empreitada denominada de centro de Recolha Oficial de Animais – Canil"; b) a GO Porto condenada a pagar à Autora a quantia de € 5.528,59, bem como, dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento da dívida mencionada; c) a GO Porto condenada a pagar à Autora o montante de € 15.878,59, valor ilegalmente faturada e retido em faturação, acrescido dos respetivos juros de mora vencidos e vincendos, à taxa legal aplicável, até efetivo e integral pagamento. d) a GO Porto condenada em custas e Procuradoria condigna;	46.223,44 €	A GO Porto apresentou a competente contestação no passado dia 2 de outubro de 2023, aguardando assim os ulteriores termos do processo.
Processo n.º 1635/23.9 BEPRT UO2	VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais,	Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual	A Autora impugna judicialmente, por um lado, o ato de exclusão da sua proposta e, por outro lado, o ato de adjudicação aprovado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática e do Pelouro da Inovação e Transição Digital, a 29.06.2023 e notificado em 24.07.2023, no concurso público com publicidade internacional n.º CPI/25/2022/DMC em que são entidades adjudicantes, em agrupamento, o Município e as empresas do universo municipal, para aquisição de serviços de comunicações, peticionando, em síntese, a anulação por ilegalidade dos identificados atos, bem como quanto ao mais processado por invalidade consequente e, concomitante, a condenação dos Réus a adjudicar o concurso em favor da proposta apresentada pela Autora.		A GO Porto, apresentou a competente contestação, em conjunto com o município e demais empresas do universo municipal (Réus). Acresce que, em data posterior à apresentação da contestação, foi deduzido incidente de levantamento do efeito suspensivo automático do ato impugnado, tendo o mesmo merecido decisão favorável que determinou o seu levantamento, notificado por decisão de 3 de outubro de 2023. Por sentença notificada a 19 de março de 2024 foi a GO Porto e demais entidades notificadas da decisão proferida que procede à anulação da decisão de adjudicação, no âmbito do processo 1635/23.9BEPRT, e, conseqüentemente, condena o Município e demais Entidades Demandadas a aprovar novo relatório final que admita a proposta da Vodafone e que a gradue em primeiro lugar, adjudicando-lhe o contrato Está a correr o prazo de 15 dias seguidos para apresentação de eventual recurso. Caso se venha a decidir pela apresentação de recurso, o mesmo terá efeitos suspensivos.
Processo n.º 1221/23.3BEPRT UO	Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.	Ação administrativa de anulação de ato administrativo	A Autora intenta ação administrativa para anulação do despacho proferido pela Vice-Presidente do Conselho de Administração no qual se determina a aplicação de uma sanção contratual por incumprimento do prazo global da empreitada "Requalificação do Remate Poente do parque da Cidade" no montante de € 9.784,52.	€ 9.784,52	No dia 17 de novembro de 2023 foi apresentada a competente contestação. Aguarda-se os ulteriores termos processuais.

b1) Litígios Pendentes (continuação)

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processo n.º 734/24.4BEPRU UO 2	M. dos Santos & Companhia S.A.	Ação administrativa	Trata-se de uma ação intentada no âmbito da empreitada "Remodelação do Bairro do Regado" cujo contrato foi celebrado em Agrupamento de EA com as AeEdP, onde em suma a Autora requer que as Rés sejam condenadas a pagar o montante de € € 60.487,75 sendo que € 35,830,79 são da responsabilidade das AeEdP e € 24,656,96 da responsabilidade da Go Porto, acrescida dos juros vencidos e vincendos até integral pagamento.	€ 60.487,75	Foi apresentada contestação.
Processo n.º 998/24.3BEPRU UO 1	Sofia Alexandra Oliveira Santa da Silva e Outro	Ação administrativa	Trata-se de uma ação intentada contra a GO Porto, Município do Porto e Companhia de Seguros Fidelidade, no âmbito da empreitada que decorreu na Rua Pedro Hispano. Funda-se o pedido de pagamento de danos patrimoniais no montante de 9.703,00 sofridos, alegadamente, na sequência de um sinistro ocorrido durante a execução da empreitada.	€ 9.703.00	A ação foi contestada, encontra-se a aguardar os ulteriores termos.
Processo n.º 523/24.6BEPRU UO 1	Oliveira Lovers, Lda	Providência Cautelar	A providência tem como pedido o a suspensão do ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração da GO Porto que procedeu à resolução do contrato de arrendamento da Lojas 36/37 do Mercado do Bolhão.	—	
Processo n.º 1151/24.1BEPRU UO 1	Oliveira Lovers, Lda	Providência Cautelar	A providência tem como pedido a suspensão do ato administrativo que anulou o despacho de 26/3/2024 e suspensão do procedimento administrativo pendente em nome da Requerente de licenciamento de obras que pretende realizar nas lojas 36/37	—	
Processo n.º 12501/24.0.T8 PRT JL 6	Oliveira Lovers, Lda	Notificação Judicial Avulsa	Notificação para a GO Porto informar qual o número da conta bancária para a Requerente efetuar o depósito das rendas em dívida.	—	
Processo n.º 1328/24.0BEPRU UO 2	GM Faria, Unipessoal Lda	Ação administrativa	O empreiteiro intentou ação pedindo a anulação da deliberação do Conselho de Administração da GO Porto, por via da qual foi deliberado aplicar ao empreiteiro uma sanção, pelos atrasos verificados, na execução dos trabalhos de empreitada no montante de 2.189,77.	€ 2.189,77	Encontra-se a decorrer o prazo para apresentação da contestação.
Processo n.º 1210/24.1BEPRU UO 1	Oliveira Lovers, Lda	Ação administrativa	Ação administrativa cujos pedidos visam: a) na declaração de nulidade ou anulabilidade do ato de resolução do contrato, b) na abstenção da prática de qualquer ato por parte da GO Porto que possa limitar, afetar ou pôr em causa os direitos da Autora e ainda c) a condenação da Ré numa indemnização de € 30.000,00 mês desde outubro de 2022 até à data da abertura do locado acrescida de uma indemnização por danos não patrimoniais de € 50.000,00.	€ 30.000,01	Em 10 de julho de 2024 foi apresentada a contestação. Aguarda-se os ulteriores termos processuais.

A Situação Económico-Financeira

b1) Litígios Pendentes (continuação)

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processo n.º 1405/24.7YLPRT - Balcão do Arrendatário e do Senhorio	Oliveira Lovers, Lda	Acção de despejo	Atenta da resolução do contrato de arrendamento das lojas 36/37 do Mercado do Bolhão e uma vez que o locado não foi entregue, foi intentada acção especial de despejo para efetivação da entrega do locado.	€ 62.707,74	Aguarda-se os ulteriores termos processuais.
Processo n.º 1655/24.6BEPRT UO 1	Oliveira Lovers, Lda	Acção administrativa	Acção administrativa cujos pedidos visam: a) na declaração de nulidade ou anulabilidade dos atos administrativos de que foi notificada em (16/5/2024) constituído por decisão de anulação do despacho de 26/3/2024 e suspensão do procedimento administrativo pendente em nome da A. de licenciamento das obras que esta está a fazer no locado dos autos; b) na abstenção da prática de qualquer ato por parte da GO Porto que possa limitar, afetar ou pôr em causa os direitos da Autora e ainda c) a condenação da Ré numa indemnização por danos não patrimoniais de € 75.000,00.	€ 30.001	Está a decorrer o prazo para apresentação da contestação
PROCESSO	S.A.	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal arbitral					
Processo n. CIA 24-A/2021 Petição Inicial março de 2022	Lúcio & ACA - Bolhão ACE	Acção em Processo Arbitral	No âmbito da empreitada de "Restauro e de Modernização do Mercado do Bolhão" o empreiteiro (ACE) intentou uma acção pela qual requere a condenação da GO Porto (i) no reconhecimento à prorrogação do prazo de execução da empreitada e, consequentemente, do direito a sobrecustos e perdas e danos suportadas (pela subfaturação, prazo não absorvido, encargos de estrutura, custos pela maior permanência em obra - negociação de subcontratos e agravamento dos recursos); (ii) no direito ao reconhecimento dos trabalhos complementares executados e não reconhecidos pelo ACE.	6.505.616,33 €	O Tribunal Arbitral Ad Hoc constituído por acordo entre a GO Porto e o empreiteiro. Foi apresentada Petição Inicial pelo Empreiteiro, tendo a GO Porto através dos seus mandatários apresentado a respetiva Contestação em maio de 2022, tendo sido requerida a improcedência de todos os pedidos formulados pela autora. Em junho de 2022, a Autora respondeu à Contestação da GO Porto. Posteriormente em julho de 2022, esta apresentou a sua resposta, sendo que em setembro (após férias judiciais) a GO Porto respondeu às "exceções" invocadas pelo ACE. O processo segue os seus trâmites, com a fixação dos elementos de prova. Ambas as partes apresentaram requerimentos probatórios tendo o ACE requerido a realização de uma peritagem. Neste momento corre prazo para apresentação dos depoimentos por escrito das testemunhas e dos depoimentos de parte. De igual modo, está em curso o prazo para designação dos peritos que irão realizar a peritagem. (Nota: o ACE em requerimento autónomo - setembro de 2022 -, veio desistir do pedido de sobrecustos decorrentes do agravamento das condições de mercado e do consequente aumento dos custos de aquisição de recursos. A 24.11.2022 o Tribunal Arbitral proferiu despacho em que indicou os factos dados como assentes e fixou os temas da prova. A 19.05.2023, o Tribunal Arbitral notificou as Partes da versão consolidada dos quesitos a submeter a perícia. A 23.06.2023, o Demandante apresentou um articulado superveniente, a coberto do qual apresentou a conta final da empreitada. A 29.09.2023, as Partes foram notificadas do Relatório Pericial, tendo ambas apresentado os seus pedidos de esclarecimentos a 16.10.2023. As Partes foram notificadas dos esclarecimentos prestados pelos Srs. Peritos a 24.11.2023. A 14.12.2023, realizou-se uma audiência entre o Tribunal e as Partes, com vista ao agendamento da audiência de julgamento e preparação de demais diligências processuais

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

A Situação Económico-Financeira

4 – Demonstrações Orçamentais

4.1. O mapa do orçamento inicial (NCP 26)

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2024
	Receita corrente	49 152 991,16 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	11 750,00 €
R5	Transferências correntes	
R5.2	Subsídios Correntes	3 965 243,00 €
R6	Venda de bens e serviços	44 890 434,14 €
R7	Outras Receitas Correntes	285 559,02 €
	Receita de capital	1,00 €
R12	Receita comativos financeiros	1,00 €
	Receita efetiva (1)	49 152 992,16 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	49 152 992,16 €
	Despesa corrente	48 727 877,14 €
D1	Despesas com o pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 087 304,68 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	112 470,57 €
D1.3	Segurança Social	587 827,40 €
D2	Aquisição de bens e serviços	45 902 275,83 €
D3	Juros e outros encargos	20,00 €
D5	Outras Despesas Correntes	37 978,66 €
	Despesa de capital	390 096,97 €
D6	Aquisição de bens de capital	380 316,00 €
D9	Despesa comativos financeiros	9 780,97 €
	Despesa efetiva (4)	49 117 974,11 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	49 117 974,11 €
	Saldo Total (3) - (6)	35 018,05 €
	Saldo Global (1) - (4)	35 018,05 €
	Despesa Primária	49 117 974,11 €
	Saldo Corrente	425 114,02 €
	Saldo de Capital	-390 095,97 €
	Saldo Primário	35 018,05 €

4.2. Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	Saldo gerência anterior	1 948 973,81	0,00	0,00	0,00	4 658 789,39	6 607 763,20	7 411 711,59
	Operações orçamentais (1)	1 948 973,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 948 973,81	1 823 705,44
	Operações tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	4 658 789,39	4 658 789,39	5 588 006,15
	Receita corrente	11 265 249,48	0,00	0,00	0,00	0,00	11 265 249,48	10 889 520,15
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências correntes	1 953 138,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 953 138,36	1 480 208,34
R52	Subsídios correntes	1 953 138,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1 953 138,36	1 480 208,34
R6	Venda de bens e serviços	9 180 626,15	0,00	0,00	0,00	0,00	9 180 626,15	9 101 503,33
R7	Outras receitas correntes	131 484,97	0,00	0,00	0,00	0,00	131 484,97	307 808,01
	Receita capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	4 487,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4 487,15	0,00
	Receita efetiva (2)	11 269 736,63	0,00	0,00	0,00	0,00	11 269 736,63	10 889 520,15
	Receita não efetiva (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	13 218 710,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13 218 710,44	12 713 225,59
	Operações de tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	525 750,96	525 750,96	576 300,84

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	n-1
		RP	RG	UE	Fundos Alheios			
	Despesa Corrente	10 993 271,49	0,00	0,00	0,00	10 993 271,49	11 354 841,36	
D1	Despesas como pessoal	1 130 951,60	0,00	0,00	0,00	1 130 951,60	973 478,84	
D11	Remunerações certas e permanentes	874 924,62	0,00	0,00	0,00	874 924,62	746 831,05	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	23 167,03	0,00	0,00	0,00	23 167,03	7 370,58	
D13	Segurança social	232 859,95	0,00	0,00	0,00	232 859,95	219 277,21	
D2	Aquisição de bens e serviços	9 839 638,54	0,00	0,00	0,00	9 839 638,54	10 331 957,14	
D5	Outras despesas correntes	22 446,83	0,00	0,00	0,00	22 446,83	49 403,38	
	Despesa Capital	110 660,17	0,00	0,00	0,00	110 660,17	61 529,00	
D6	Aquisição de bens de capital	110 660,17	0,00	0,00	0,00	110 660,17	61 529,00	
	Despesa efetiva (5)	11 103 931,66	0,00	0,00	0,00	11 103 931,66	11 416 370,36	
	Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502 035,08	
D9	Despesas comativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502 035,08	
	Soma (7)=(5)+(6)	11 103 931,66	0,00	0,00	0,00	11 103 931,66	11 918 405,44	
	Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	471 938,94	471 938,94	912 319,77	
	Saldo para a gerência seguinte	2 114 778,78	0,00	0,00	4 712 601,41	6 827 380,19	6 046 807,37	
	operações orçamentais (8)=(4)-(7)	2 114 778,78	0,00	0,00	0,00	2 114 778,78	794 820,15	
	operações de tesouraria (D)=(A)+(B)- (C)	0,00	0,00	0,00	4 712 601,41	4 712 601,41	5 251 987,22	
	Saldo global (2)-(5)	165 804,97	0,00	0,00	0,00	165 804,97	-526 850,21	
	Despesa primária	11 103 697,14	0,00	0,00	0,00	11 103 697,14	11 416 368,36	
	Saldo corrente	271 977,99	0,00	0,00	0,00	271 977,99	-465 321,21	
	Saldo de capital	-110 660,17	0,00	0,00	0,00	-110 660,17	-61 529,00	
	Saldo primário	166 039,49	0,00	0,00	0,00	166 039,49	-526 848,21	
	Receita total (1)+(2)+(3)	13 218 710,44	0,00	0,00	0,00	13 218 710,44	12 713 225,59	
	Despesas Total (5)+(6)	11 103 931,66	0,00	0,00	0,00	11 103 931,66	11 918 405,44	

A Situação Económico-Financeira

73

Porto, 13 de setembro de 2024

O Conselho de Administração,

A Contabilista Certificada,

Presidente do Conselho
de Administração

Maria Fernanda Gomes Fernandes

Vice-Presidente do Conselho
de Administração

Vogal do Conselho
de Administração

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução do primeiro semestre de 2024, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 11 276 666 euros e um património líquido de 1 359 105 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 054 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 30 de junho de 2024, estão apresentadas de acordo com a estrutura concetual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2024, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa e da demonstração do desempenho orçamental.
5. Foi assinado em 13 de dezembro de 2023 o Contrato-Programa 2024-2026, entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., tendo sido efetuado o 1º adiantamento, em 13 de dezembro de 2023, ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2023-2025.
6. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste semestre, de cerca de 27,9%. Considerando, também, as intervenções em curso de execução e em fase de cabimentação, esta taxa é de cerca de 78,9%.

Quanto à área de gestão e exploração, a atividade centrou-se na gestão do Mercado do Bolhão.

7



7. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, e o disposto no parágrafo 4 acima, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.

8. Finalmente, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 da Gestão e Obras do Porto, E.M., para efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Porto, 13 de setembro de 2024

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948